



**LEI N.º 1.789/2019**

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Luiz Alves, para o exercício de 2020, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** São estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Luiz Alves, relativo ao exercício financeiro de 2020, as diretrizes gerais de que trata esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu § 2º do artigo 165, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública do Município de Luiz Alves;
- II – a estrutura e organização do orçamento;
- III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública Municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – das metas fiscais;
- VII – disposições gerais.

**CAPÍTULO I**

**Das Prioridades e Metas da Administração**

**Art. 2º** Em consonância com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020, são as especificadas, no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual 2018 a 2021.

**§ 1º** As metas e prioridades constantes da presente Lei farão, obrigatoriamente, parte integrante do Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º O anexo de prioridades e metas conterà, no que couber, o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CAPÍTULO II  
Da Estrutura e Organização do Orçamento**

**Art. 3º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Classificação Institucional: reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgãos orçamentários e unidade orçamentária;

II – Órgão: Secretaria ou Entidade desse mesmo grau, aos quais estão vinculadas as respectivas unidades orçamentárias. É o maior nível da classificação institucional;

III – Unidade Orçamentária: segmento da administração direta ou indireta que o orçamento do Município consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e respectivas ações, sobre os quais exerce o poder de disposição. É o menor nível da classificação institucional;

IV – Função: é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público;

V – Subfunção: indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

VI – Programa: o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

VII – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VIII – Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

IX – Operações Especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

X – Ação: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

XI – Categoria Econômica: é a classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público;

XII – Grupos de Despesas: constituem agrupamento de elementos com características assemelhadas quanto à natureza operacional do gasto;

XIII – Modalidade de Aplicação: é a classificação da natureza da despesa que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados;

XIV – Receitas: são recursos auferidos na gestão, a serem computados na apuração do resultado do exercício, desdobrados nas categorias econômicas de correntes e de capital; ainda sob o enfoque orçamentário, são todos os ingressos disponíveis para a cobertura das despesas orçamentárias e para as operações que, mesmo sem o ingresso de recursos, financiem despesas orçamentárias, como é o caso das chamadas operações de crédito em bens e/ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programa às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária, em conformidade com a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata o inciso I do § 1º do artigo 2º e o § 2º do artigo 8º, ambos da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, por função, subfunção, programa, projetos, atividades ou operações especiais e quanto à natureza categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação e a Receita por rubrica em cada unidade gestora.

§ 4º Os fundos especiais integrarão o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Art. 4º** O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

**Art. 5º** O orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, Executivo e dos Fundos Especiais.

**Art. 6º** A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 7º** O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal e a respectiva Lei será constituído de:

I – texto de lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida;

IV – discriminação da legislação da receita e da despesa.

**§ 1º** Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aqueles em que se elaborou a proposta;

II – a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

III – a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

IV – a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

V – a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

VI – a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

**§ 2º** A mensagem que encaminhar o projeto de Lei orçamentária conterá:

I – análise da conjuntura econômica do Município;

II – demonstração explicitando receitas e despesas, bem como o resultado primário implícitos no projeto de Lei Orçamentária para 2020, os estimados para 2019 e os observados em 2018;

III – quadro demonstrativo da evolução da receita dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, previsão para 2019, 2020, 2021 e 2022, com justificativa da estimativa para 2020, acompanhado de metodologia e memória de cálculo;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

IV – quadro demonstrativo da evolução da despesa dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, fixada para 2019, estimada para 2020 e projetada para 2021 e 2022, com justificativa para os valores estimados para 2020;

V – quadro demonstrativo da dívida fundada por contrato, com identificação do credor, saldo em 31 de dezembro de 2018;

VI – justificativa sobre as estimativas de renúncia de receita para o exercício de 2020;

VII – quadro demonstrativo das receitas correntes líquidas de 2016, 2017, 2018, previstas para 2019 e 2020, despesas com pessoal para o mesmo período e percentual de comprometimento;

VIII – quadro demonstrativo dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

IX – quadro demonstrativo dos recursos destinados à saúde;

X – demonstrativo da compatibilização da programação dos orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XI – demonstrativo das medidas de compensação de renúncia de receita e/ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

XII – demonstrativo da aplicação das receitas de alienações e de operações de crédito, se for o caso.

**Art. 8º** Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

### **CAPÍTULO III**

#### **Das Diretrizes Para Elaboração do Orçamento do Município e suas Alterações**

##### **Seção I**

##### **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 9º** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 10.** O Poder Legislativo Municipal terá como limites das despesas correntes e de capital o previsto no art. 29-A-CRFB/88 (Emenda Constitucional n.º 58/2009).

**Art. 11.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Art. 12.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

**Art. 13.** As receitas e as despesas serão estimadas tomando por base o comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios encerrados.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – a expansão do número de contribuintes;

IV – a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

**Art. 14.** Se a receita estimada para 2020, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la ou solicitar do Executivo a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

**Parágrafo único.** A reestimativa da receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou emissão de ordem técnica ou legal.

**Art. 15.** Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário para as seguintes despesas abaixo:

I – redução dos investimentos programados;

II – redução de despesas com manutenção;

III- eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;

IV – eliminação de despesas com horas extras.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Art. 16.** Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município.

**Art. 17.** Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º Acompanharão os projetos de Lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Cada Projeto de Lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

**Art. 18.** A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser utilizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo desta Lei, observado o limite das respectivas dotações e de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 19.** Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2019.

**Parágrafo único.** Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

**Art. 20.** O orçamento para o exercício de 2020 contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados a 2,00% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único.** Para efeito desta lei, entende-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal não orçados ou orçadas a menor.

**Art. 21.** Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

**Art. 22.** Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

I – estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

II – publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações orçamentárias;

III – o Poder Executivo emitirá ao final de cada semestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos e Prestação de Contas, serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade.

**Art. 23.** Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se for assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

§ 1º Os recursos oriundos de operações de crédito, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

§ 2º Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar por ato do Chefe do Poder Executivo ou o crédito especial com autorização Legislativa.

**Art. 24.** As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2020, são constantes do Anexo próprio desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

**Art. 25.** A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades beneficiará somente aquelas de caráter educativo, cultural, assistencial, recreativo, saúde, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo.

**Parágrafo único.** As subvenções sociais deverão atender a Lei Federal n.º 13.019/2014 e as contribuições deverão ser autorizadas por lei específica, atendendo tanto para habilitação quanto para a execução e prestação de contas os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa IN.TC-14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e posteriores alterações.

**Art. 26.** Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

**Art. 27.** Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidos pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

**Art. 28.** A previsão das Receitas e a fixação das Despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.





**Art. 29.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V – as destinações de recursos, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas para atender às necessidades de execução do orçamento por decreto do Poder Executivo.

**Art. 30.** Durante a execução orçamentária de 2020 o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos e no Plano Plurianual, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos anexos próprios desta Lei e alterações posteriores.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal**

**Art. 31.** Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2020, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

**Art. 32.** As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

**Art. 33.** A verificação dos limites da dívida pública serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **CAPÍTULO V**

##### **Das Disposições Relativas às Despesas do Município com o Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 34.** O Poder Legislativo e o Poder Executivo no âmbito de suas respectivas competências, poderão anualmente, conceder reposição salarial de garantia constitucional, e poderão conceder vantagem ou aumento de remuneração ou proposta a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal pelos órgãos da administração municipal, mediante a existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e dos acréscimos dela decorrentes, observados os limites e as regras da Lei Complementar 101/2000.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

§ 1º As alterações do quadro de cargos permanentes da Prefeitura, nas quantidades legalmente fixados somente serão possíveis nos casos de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade, novas atribuições recebidas no exercício de 2019 ou no decorrer de 2020, respeitando-se os requisitos para preenchimento.

§ 2º Fica autorizado ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo a realização de concurso público cabendo, a cada ente, quantificar e qualificar as vagas oferecidas, bem como tomar as medidas necessárias para sua realização.

§ 3º Ficarão alocados recursos suficientes nas unidades orçamentárias para despesas com pessoal para programas de formação de mão de obra, treinamento, aperfeiçoamento, reciclagem, provas, concursos, tendo em vista as disposições legais e promoção, no âmbito do Município.

**Art. 35.** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no inciso III do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 36.** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas pra reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, através da:

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 37.** Os contratos de terceirização de mão de obra que se referirem à substituição de servidores públicos serão contabilizados como “outras despesas de Pessoal”, subelemento do elemento de despesa 3.1.90.34 – outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto neste artigo, entende-se como terceirização de mão de obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes da estrutura organizacional e que não envolva a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Art. 38.** A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas na forma estabelecida da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**CAPÍTULO VI**  
**Das Disposições Sobre Alteração Da Legislação Tributária**

**Art. 39.** O Executivo Municipal autorizado em Lei poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 40.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 41.** A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

**CAPÍTULO VII**  
**Das Disposições Gerais**

**Art. 42.** O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

**Art. 43.** Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais; reavaliação da distribuição das cotas mensais do orçamento em cada órgão; reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.

§ 1º Na hipótese de ocorrência dos dispostos no *caput* deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

**Art. 44.** O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Art. 45.** São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único.** A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

**Art. 46.** O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, turismo, desenvolvimento econômico, segurança pública, assistência e previdência.

**Art. 47.** O montante das despesas não deverá ser superior as das receitas.

**Art. 48.** O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e educação infantil e, 15% (quinze por cento) em ações de saúde, nos termos do art. 7º, inciso III, da Emenda Constitucional n.º 29/2000.

**Parágrafo único.** A aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação – FUNDEB obedecerá ao disposto na Emenda Constitucional n.º 53/2006 e Legislação específica.

**Art. 49.** A Estrutura do Orçamento Anual obedecerá a estrutura organizacional aprovada, acrescida dos fundos especiais, fundações, autarquia e outros criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e transferências intergovernamentais.

**Art. 50.** O Executivo Municipal enviará até o dia 30 de outubro de 2019, a proposta orçamentária à Câmara Municipal, sendo apreciada e devolvida para sanção até o dia 30 de novembro de 2019, conforme dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Proposta Orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2019, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

**Art. 51.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

**Art. 52.** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 53.** Poderá ser efetuada a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, no montante de 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, nos termos da Emenda Constitucional n.º 93, de 8 de setembro de 2016.

**Art. 54.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incorporar à Contabilidade da Prefeitura Municipal como Unidade Orçamentária os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo; Fundo Municipal de Habitação Popular; Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

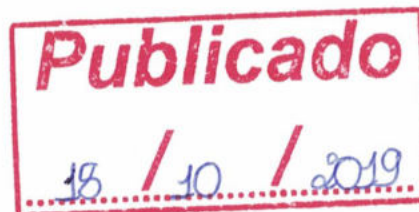
**Art. 55.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 16 de outubro de 2019.

  
**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva*  
Secretário Municipal de Administração





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

# METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
ANO DE 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, Parágrafo 1º)

ESPECIFICAÇÃO	Ano 2020			Ano 2021			Ano 2022				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB a/PIB x 100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB b/PIB x 100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	45.220.000,00	43.587.432,71	8,4019	108,9802	42.834.000,00	39.796.978,10	7,95860899	92,9098	44.236.000,00	39.615.764,84	8,2191023
Receitas Primárias (I)	44.040.000,00	42.450.033,98	8,1827	106,1364	42.654.000,00	39.629.740,49	7,925164773	92,5194	44.056.000,00	39.454.564,97	8,1656581
Despesa Total	45.220.000,00	43.587.432,71	8,4019	108,9802	42.834.000,00	39.796.978,10	7,95860899	92,9098	44.236.000,00	39.615.764,84	8,2191023
Despesas Primárias (II)	43.860.000,00	42.276.532,48	8,1492	105,7026	41.262.421,56	38.336.827,93	7,666607916	89,5009	42.492.308,63	38.054.193,56	7,8951223
Resultado Primário (III)=(-II)	180.000,00	173.501,50	0,0334	0,4338	1.391.578,44	1.292.912,56	0,258556957	3,0184	1.563.691,37	1.400.371,41	0,2905357
Resultado Nominal	293.000,00	282.421,89	0,0544	0,7061	(905.555,47)	(841.349,66)	-0,168253301	-1,9642	(1.197.222,14)	(1.072.178,11)	-0,222445
Dívida Pública Consolidada	4.301.885,10	4.146.575,13	0,7993	10,3675	3.396.329,63	3.155.522,62	0,631042152	7,3669	2.199.107,49	1.969.421,40	0,4085968
Dívida Consolidada Líquida	4.251.885,10	4.098.380,27	0,7900	10,2470	3.346.329,63	3.109.067,73	0,621752091	7,2584	2.149.107,49	1.924.643,66	0,3993068

Fonte: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Data da Emissão: 02/09/2019, 16:06 hrs

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEIS	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - Base: IPCA Dezembro de 2018	3,7455	3,7455	3,7455

Projeção do PIB do Município: R\$ 538.209.630,00 Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais - Ano Base 2016. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/luz-alves/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&ano=2016>

Metodologia de Cálculo:	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022
Valor Corrente	1,037455	1,037455	1,037455
Valor Constante	1,037455	1,076312877	1,1166

RCL - Receita Corrente Líquida: 41.493.757,14 42.834.000,00 44.236.000,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
ANO DE 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <Ano 2018>			Metas Realizadas em <Ano 2018>			Variação	
	(a)	% PIB	% RCL	(b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	38.814.000,00	7,2117%	99,6974%	43.594.935,75	8,1000%	111,9777%	4.780.935,75	12,31755488
Receitas Primárias (I)	37.559.000,00	6,9785%	96,4738%	41.492.942,32	7,7094%	106,5785%	3.933.942,32	10,47403371
Despesa Total	38.814.000,00	7,2117%	99,6974%	42.469.642,47	7,8909%	109,0873%	3.655.642,47	9,418360566
Despesas Primárias (II)	37.979.000,00	7,0565%	97,5526%	41.850.560,21	7,7759%	107,4971%	3.871.560,21	10,19394984
Resultado Primário (III) = (I-II)	(420.000,00)	-0,0780%	-1,0788%	(357.617,89)	-0,0664%	-0,9186%	62.382,11	-14,85288333
Resultado Nominal	460.000,00	0,0855%	1,1816%	2.078.651,81	0,3862%	5,3392%	1.618.651,81	351,88
Dívida Pública Consolidada	3.320.826,97	0,6170%	8,5299%	2.569.885,10	0,4775%	6,6010%	(750.941,87)	-22,61309839
Dívida Consolidada Líquida	3.270.826,97	0,6077%	8,4014%	(8.926.345,91)	-1,6585%	-22,9282%	(12.197.172,88)	-372,9079218

FONTE: Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 04/09/2019, 08:46 hrs

Projeção do PIB do Município: R\$ 538.209.630,00

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais - Ano Base 2016. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/luz-alves/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&ano=2016>

**RCL - Receita Corrente Líquida: 38.931.806,94**



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
ANO DE 2020

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						%				
	<Ano 2017>	<Ano 2018>	%	<Ano 2019>	%	<Ano 2020>		<Ano 2021>	%	<Ano 2022>	%
Receita Total	36.092.665,02	43.594.935,75	20,78613681	40.730.000,00	-6,571716877	45.220.000,00	11,02381537	42.834.000,00	-5,27642636	44.236.000,00	3,273100808
Receitas Primárias (I)	35.324.985,92	41.492.942,32	17,4606054	38.380.000,00	-7,502341714	44.040.000,00	14,7472642	42.654.000,00	-3,147138965	44.056.000,00	3,286913302
Despesa Total	37.693.465,93	42.469.642,47	11,02868674	40.730.000,00	-2,677527384	45.220.000,00	11,02381537	42.834.000,00	-5,27642636	44.236.000,00	3,273100808
Despesas Primárias (II)	37.197.715,93	41.850.560,21	-100,9613974	39.639.500,00	-11,8431684	43.860.000,00	10,64720796	41.262.421,56	-5,922431464	42.492.308,63	2,980646854
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.872.730,01)	(357.617,89)	-80,90392699	(1.259.500,00)	252,1915528	180.000,00	-114,2913855	1.391.578,44	673,0991333	1.563.691,37	12,36818027
Resultado Nominal	(8.183.563,69)	2.078.651,81	-125,4003254	1.439.000,00	-30,77243658	293.000,00	-79,63863794	(905.555,47)	-409,0633003	(1.197.222,14)	32,21
Dívida Pública Consolidada	1.312.704,78	2.569.885,10	95,77022489	4.759.826,97	85,21555575	4.301.885,10	-9,620977252	3.396.329,63	-21,05020122	2.199.107,49	-35,25046949
Dívida Consolidada Líquida	(7.136.215,74)	(8.926.345,91)	25,08514646	4.709.826,97	-132,7632137	4.251.885,10	-9,72311452	3.346.329,63	-21,29774085	2.149.107,49	-35,77717297

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						%				
	<Ano 2017>	<Ano 2018>	%	<Ano 2019>	%	<Ano 2020>		<Ano 2021>	%	<Ano 2022>	%
Receita Total	35.059.360,49	42.021.037,78	19,85682909	39.563.932,23	-5,847322388	43.587.432,71	10,16961725	39.796.978,10	-8,696209821	39.615.764,84	-0,455344273
Receitas Primárias (I)	34.313.659,44	39.994.932,14	16,55688374	37.281.210,87	-6,785162824	42.450.033,98	13,86441853	39.629.740,49	-6,6437956	39.454.564,97	-0,442030447
Despesa Total	36.614.331,73	40.936.370,71	11,80422739	39.563.932,23	-3,352613951	43.587.432,71	10,16961725	39.796.978,10	-8,696209821	39.615.764,84	-0,455344273
Despesas Primárias (II)	36.132.774,66	40.339.639,03	11,64279358	38.504.652,38	-4,548842514	42.276.532,48	9,795907411	38.336.827,93	-9,318892351	38.054.193,56	-0,737239828
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.819.115,23)	(344.706,89)	-81,05084888	1.223.441,51	-454,922264	173.501,50	-85,81857001	1.292.912,56	645,1881126	1.400.371,41	8,311377617
Resultado Nominal	(7.949.274,72)	2.003.606,72	-125,2048997	1.397.802,57	-30,23568169	282.421,89	-79,79529483	(841.349,66)	-397,9052589	(1.072.178,11)	27,43549587
Dívida Pública Consolidada	1.275.123,08	2.477.105,13	94,26400252	4.623.556,88	86,65162123	4.146.575,13	-10,31633792	3.155.522,62	-23,90050771	1.969.421,40	-37,58810694
Dívida Consolidada Líquida	(6.931.911,51)	(8.604.080,09)	24,1227629	4.574.988,34	-153,1723123	4.098.380,27	-10,41768935	3.109.067,73	-24,13911047	1.924.643,66	-38,09579497

Fonte: Dados Sistema (Beltha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 04/09/2019 - 12:01 hrs

Nota:

IPCA base: dezembro/2017 - 2,9473%

IPCA base: dezembro/2018 - 3,7455%

IPCA para ano 2019 - LDO 2019 - IPCA 2017

IPCA para os anos 2020 a 2022 - base: dezembro/2018 - 3,7455%

**MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**ANO DE 2020**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano 2018		Ano 2017		Ano 2016		R\$ 1,00	
		%		%		%		%
Patrimônio/Capital	32.026.218,85	83,10	26.644.173,34	83,19	23.480.753,14		88,13	
Reservas	6.515.163,87	16,90	5.382.045,51	16,81	3.163.420,20		11,87	
Resultado Acumulado	38.541.382,72	100,00	32.026.218,85	100,00	26.644.173,34		100,00	

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano 2018		Ano 2017		Ano 2016	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	-		-		-	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL						

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data da Emissão: 05/09/2019, 08:36 hrs

Nota: O Município de Luiz Alves não possui Regime Próprio de Previdência

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
<ANO 2020>

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>&lt;Ano 2018&gt; (a)</b>	<b>&lt;Ano 2017&gt; (b)</b>	<b>&lt;Ano 2016&gt; (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	250.710,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	250.710,00		
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>&lt;Ano 2018&gt; (d)</b>	<b>&lt;Ano 2017&gt; (e)</b>	<b>&lt;Ano 2016&gt; (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	265.218,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	265.218,57	0,00	0,00
Investimentos	265.218,57		
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>&lt;Ano 2018&gt; (g) = ((Ia - II d) + II h)</b>	<b>&lt;Ano 2017&gt; (h) = ((Ib - II e) + II i)</b>	<b>&lt;Ano 2016&gt; (i) = (Ic - II f)</b>
VALOR (III)	0,00	14.508,57	14.193,78

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 02/09/2019, 16:45 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
ANO 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>Ano 2016</b>	<b>Ano 2017</b>	<b>Ano 2018</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>Ano 2016</b>	<b>Ano 2017</b>	<b>Ano 2018</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)<sup>2</sup></b>			
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>Ano 2016</b>	<b>Ano 2017</b>	<b>Ano 2018</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>Ano 2016</b>	<b>Ano 2017</b>	<b>Ano 2018</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>Ano 2016</b>	<b>Ano 2017</b>	<b>Ano 2018</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>Ano 2016</b>	<b>Ano 2017</b>	<b>Ano 2018</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
ANO 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>			

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)<sup>2</sup></b>			
---	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
ANO 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FONTE: Sistema (Beta), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 02/09/2019, 16:03 hrs

**NOTA: o Município de Luiz não possui Regime Próprio de Previdência**

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o  
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA**  
ANO DE 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			Tributo/Contribuição	2020	2021		2022
Taxas	Isenção	Novos empreendimentos com autorização legislativa específica	Taxas	-	-	-	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Impostos	Isenção	Novos empreendimentos com autorização legislativa específica	IPTU/ISS	-	-	-	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Taxas	Desconto	Pagamento à vista da taxa de coleta de lixo em 10%	Taxa	42.400,00	44.100,00	45.700,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Impostos	Desconto	Pagamento à vista do IPTU em 20%	IPTU	317.000,00	328.800,00	342.200,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Multas e Juros de Mora	Redução de multas e juros de mora	Programa Municipal de Revigoração Econômico	Multas e Juros de Mora nos Débitos Fiscais	-	-	-	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)

Nota: (\*) O cálculo da estimativa da receita tomou como base a arrecadação dos últimos três exercícios incluindo a projeção de inflação com base no IPCA, mês de Dezembro de 2018 de 3,7455% e comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2019, de acordo com o artigo 12 da LC 101/00.  
FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 13/09/2019, 11:45 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
ANO DE 2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto Ano de 2020
Aumento Permanente da Receita	4.480.900,00
(-) Transferências Constitucionais	3.239.700,00
(-) Transferências do FUNDEB	1.130.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	111.200,00
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	111.200,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	111.200,00
Fonte: Receita Corrente Estimada para 2020-2019	

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 04/09/2019, 11:17 hrs



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
ANO DE 2020

ARF (LRF, art. 4º, parágrafo 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	12.000,00	Abertura de Créditos Adicionais com recursos da Reserva de Contingência	27.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	5.000,00	Obtenção de Resultado Primário Positivo	3.000,00
Assistências Diversas	5.000,00		
Outros Passivos Contingentes	8.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-	Abertura de Créditos Adicionais com recursos da Reserva de Contingência	5.000,00
Restituição de Tributos a Maior	5.000,00		
Discrepância de Projeções	-		
Outros Riscos Fiscais	15.000,00	Obtenção de Resultado Primário Positivo	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 04/09/2019, 11:07 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS**  
ANO DE 2020

I. TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ 1.00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.493.757,14</b>	<b>42.834.000,00</b>	<b>44.236.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.800.560,00	3.941.480,00	4.088.350,00
Receita de Contribuições	1.450.000,00	1.505.000,00	1.562.000,00
Receita Patrimonial	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Receita Agropecuária	40.000,00	30.000,00	30.000,00
Receita de Serviços	88.000,00	91.300,00	94.800,00
Transferências Correntes	35.876.389,94	37.034.889,94	38.224.789,94
Outras Receitas Correntes	58.807,20	51.330,06	56.060,06
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.726.242,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	1.000.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.726.242,86	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.220.000,00</b>	<b>42.834.000,00</b>	<b>44.236.000,00</b>

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 23/08/2019, 13:32 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
ANO DE 2020

**I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:**

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	295.977,77	
Ano 2003	267.943,48	-9,47
Ano 2004	373.060,64	39,23
Ano 2005	516.758,22	38,52
Ano 2006	566.475,60	9,62
Ano 2007	648.059,07	14,40
Ano 2008	727.405,48	12,24
Ano 2009	1.451.065,94	99,49
Ano 2010	1.119.738,60	-22,83
Ano 2011	1.265.902,70	13,05
Ano 2012	1.525.514,87	20,51
Ano 2013	1.488.598,22	-2,42
Ano 2014	2.455.983,25	64,99
Ano 2015	2.216.288,34	-9,76
Ano 2016	2.572.476,56	16,07
Ano 2017	2.684.498,39	4,35
Ano 2018	3.499.916,50	30,38
Ano 2019	3.511.717,90	0,34
Ano 2020	3.800.560,00	8,23
Ano 2021	3.941.480,00	3,71
Ano 2022	4.088.350,00	3,73

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022, em anexo.

**Receita de Contribuições**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	-	
Ano 2003	247.221,03	
Ano 2004	366.011,04	48,05
Ano 2005	339.591,40	-7,22
Ano 2006	426.380,13	25,56
Ano 2007	423.839,46	-0,60
Ano 2008	415.561,97	-1,95
Ano 2009	423.275,92	1,86
Ano 2010	503.288,84	18,90
Ano 2011	563.252,86	11,91
Ano 2012	597.234,26	6,03
Ano 2013	580.087,53	-2,87
Ano 2014	683.804,08	17,88
Ano 2015	942.533,49	37,84
Ano 2016	1.064.248,35	12,91
Ano 2017	1.043.634,64	-1,94
Ano 2018	1.150.260,75	10,22
Ano 2019	1.180.000,00	2,59
Ano 2020	1.450.000,00	22,88
Ano 2021	1.505.000,00	3,79
Ano 2022	1.562.000,00	3,79

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022, em anexo.

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS**  
ANO DE 2020

**Receita Patrimonial**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	54.797,97	
Ano 2003	39.584,08	-27,76
Ano 2004	64.522,55	63,00
Ano 2005	100.069,07	55,09
Ano 2006	136.359,58	36,27
Ano 2007	100.213,27	-26,51
Ano 2008	150.539,77	50,22
Ano 2009	120.902,05	-19,69
Ano 2010	181.501,30	50,12
Ano 2011	303.013,44	66,95
Ano 2012	170.741,42	-43,65
Ano 2013	195.483,70	14,49
Ano 2014	582.269,56	197,86
Ano 2015	559.142,81	-3,97
Ano 2016	529.163,73	-5,36
Ano 2017	439.564,69	-16,93
Ano 2018	330.776,21	-24,75
Ano 2019	150.000,00	-54,65
Ano 2020	180.000,00	20,00
Ano 2021	180.000,00	0,00
Ano 2022	180.000,00	0,00

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022, em anexo.

**Receita de Agropecuária**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	27.854,14	
Ano 2003	31.649,90	13,63
Ano 2004	26.260,60	-17,03
Ano 2005	33.837,93	28,85
Ano 2006	39.022,53	15,32
Ano 2007	42.796,66	9,67
Ano 2008	51.272,39	19,80
Ano 2009	61.963,54	20,85
Ano 2010	65.888,69	6,33
Ano 2011	81.631,00	23,89
Ano 2012	64.807,72	-20,61
Ano 2013	58.184,12	-10,22
Ano 2014	20.626,00	-64,55
Ano 2015	23.220,20	12,58
Ano 2016	57.865,50	149,20
Ano 2017	54.550,13	-5,73
Ano 2018	100.518,69	84,27
Ano 2019	58.000,00	-42,30
Ano 2020	40.000,00	-31,03
Ano 2021	30.000,00	-25,00
Ano 2022	30.000,00	0,00

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022, em anexo.

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS**  
ANO DE 2020

**Receita de Serviços**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	-	
Ano 2003	40.452,00	
Ano 2004	26.780,02	-33,80
Ano 2005	23.822,70	-11,04
Ano 2006	27.015,68	13,40
Ano 2007	28.751,51	6,43
Ano 2008	21.755,42	-24,33
Ano 2009	21.425,63	-1,52
Ano 2010	19.200,18	-10,39
Ano 2011	18.405,23	-4,14
Ano 2012	29.620,00	60,93
Ano 2013	16.145,27	-45,49
Ano 2014	66.925,90	314,52
Ano 2015	43.894,40	-34,41
Ano 2016	276.019,92	528,83
Ano 2017	358.119,71	29,74
Ano 2018	489.650,04	36,73
Ano 2019	43.000,00	-91,22
Ano 2020	88.000,00	104,65
Ano 2021	91.300,00	3,75
Ano 2022	94.800,00	3,83

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022, em anexo.

**Transferências Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	4.339.497,71	
Ano 2003	5.077.236,51	17,00
Ano 2004	6.037.794,05	18,92
Ano 2005	7.022.354,47	16,31
Ano 2006	7.702.430,11	9,68
Ano 2007	8.818.252,93	14,49
Ano 2008	11.793.702,90	33,74
Ano 2009	11.325.101,74	-3,97
Ano 2010	13.117.803,81	15,83
Ano 2011	17.171.686,32	30,90
Ano 2012	18.732.271,76	9,09
Ano 2013	22.138.026,55	18,18
Ano 2014	24.345.025,39	9,97
Ano 2015	24.687.322,47	1,41
Ano 2016	27.064.447,51	9,63
Ano 2017	29.979.634,63	10,77
Ano 2018	33.343.645,76	11,22
Ano 2019	32.040.560,20	-3,91
Ano 2020	35.876.389,94	11,97
Ano 2021	37.034.889,94	3,23
Ano 2022	38.224.789,94	3,21

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022, em anexo.

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS**  
ANO DE 2020

**Outras Receitas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	146.278,04	
Ano 2003	133.113,71	-9,00
Ano 2004	126.120,75	-5,25
Ano 2005	81.944,72	-35,03
Ano 2006	155.873,80	90,22
Ano 2007	133.636,44	-14,27
Ano 2008	321.447,00	140,54
Ano 2009	233.408,52	-27,39
Ano 2010	192.123,12	-17,69
Ano 2011	186.160,73	-3,10
Ano 2012	254.814,97	36,88
Ano 2013	178.790,56	-29,84
Ano 2014	363.379,13	103,24
Ano 2015	140,45	-99,96
Ano 2016	8.741,06	6123,61
Ano 2017	72.281,23	726,92
Ano 2018	17.038,99	-76,43
Ano 2019	29.579,04	73,60
Ano 2020	58.807,20	98,81
Ano 2021	51.330,06	-12,71
Ano 2022	56.060,06	9,21

Notas:

- Maior detalhamento no Anexo de Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022, em anexo.

**Receitas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
Ano 2002	900.126,10	
Ano 2003	197.530,00	-78,06
Ano 2004	1.005.556,33	409,07
Ano 2005	523.943,67	-47,90
Ano 2006	1.417.100,00	170,47
Ano 2007	668.900,00	-52,80
Ano 2008	964.376,04	44,17
Ano 2009	1.921.160,90	99,21
Ano 2010	6.609.235,54	244,02
Ano 2011	1.547.325,04	-76,59
Ano 2012	3.269.713,13	111,31
Ano 2013	512.555,52	-84,32
Ano 2014	4.386.366,06	755,78
Ano 2015	1.451.653,68	-66,91
Ano 2016	2.020.281,59	39,17
Ano 2017	1.460.381,60	-27,71
Ano 2018	4.663.128,81	219,31
Ano 2019	3.717.142,86	-20,29
Ano 2020	3.726.242,86	0,24
Ano 2021	-	
Ano 2022	-	

Notas:

- Como os recursos ordinários do Município são insuficientes para atender às prioridades e metas aprovadas, a alternativa encontrada foi a de buscar a formalização de Convênios, além de obtenção de operação de crédito, conforme segue:

Convênios	Governo Federal	Governo Estadual	Operação de Crédito
Operação de Crédito			1.000.000,00
Pavimentação, drenagem, sinalização e calçadas das ruas Estrada Geral Braço Cunha e Amélia Schweitzer	699.047,62		
Pavimentação do acesso ao Parque de Eventos Santa Paulina	318.095,24		
Pavimentação da Rua Faustino Martini - Trecho 01	382.000,00		
Pavimentação da Rua Nair Melchiorre Reuter	238.750,00		

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS**  
ANO DE 2020

Pavimentação da Rua Faustino Martini - Trecho 02	238.750,00		
Construção de calçadas na Av. Vereador José Augusto Koehler	288.000,00		
Revitalização da Rua Vereador Crisóstomo Gesser	561.600,00		
<b>Total</b>	<b>2.726.242,86</b>	<b>-</b>	<b>1.000.000,00</b>

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS  
ANO DE 2020

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
DESPESAS CORRENTES (I)	39.638.756,99	40.757.360,17	41.803.279,17
Pessoal e Encargos Sociais	23.699.885,29	24.706.000,00	25.554.000,00
Juros e Encargos da Dívida	653.000,00	666.022,97	546.469,23
Outras Despesas Correntes	15.285.871,70	15.385.337,20	15.702.809,94
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.531.243,01	2.026.639,83	2.382.720,83
Investimentos	4.809.243,01	1.106.084,36	1.170.498,69
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Amortização da Dívida	707.000,00	905.555,47	1.197.222,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.220.000,00</b>	<b>42.834.000,00</b>	<b>44.236.000,00</b>

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 29/08/2019, 10:45 hrs



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS  
ANO DE 2020

**I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:**

As projeções de despesas tomaram como base os compromissos de pessoal e encargos sociais, o montante da dívida, das necessidades de manutenção de toda a estrutura municipal com seus recursos próprios e vinculados, bem como dos investimentos contemplados nas ações do Plano Plurianual 2018/2021.

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	2.396.736,76	
Ano 2003	2.830.446,47	18,10
Ano 2004	3.448.660,48	21,84
Ano 2005	3.846.047,03	11,52
Ano 2006	3.961.344,06	3,00
Ano 2007	4.628.523,40	16,84
Ano 2008	5.255.018,23	13,54
Ano 2009	7.020.426,07	33,59
Ano 2010	7.696.562,10	9,63
Ano 2011	9.343.829,82	21,40
Ano 2012	11.609.307,30	24,25
Ano 2013	12.195.498,23	5,05
Ano 2014	14.022.614,21	14,98
Ano 2015	14.410.817,91	2,77
Ano 2016	15.471.004,62	7,36
Ano 2017	16.877.017,01	9,09
Ano 2018	18.772.640,73	11,23
Ano 2019	19.519.858,61	3,98
Ano 2020	23.699.885,29	21,41
Ano 2021	24.706.000,00	4,25
Ano 2022	25.554.000,00	3,43

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	4.018,29	
Ano 2003	4.829,91	20,20
Ano 2004	13.800,61	185,73
Ano 2005	77.551,55	461,94
Ano 2006	60.114,68	-22,48
Ano 2007	49.947,80	-16,91
Ano 2008	60.105,66	20,34
Ano 2009	55.668,85	-7,38
Ano 2010	59.100,00	6,16
Ano 2011	116.548,51	97,21
Ano 2012	196.593,48	68,68
Ano 2013	145.957,16	-25,76
Ano 2014	63.342,65	-56,60
Ano 2015	12.346,71	-80,51
Ano 2016	1.324,05	-89,28
Ano 2017	383.000,00	28826,40
Ano 2018	59.231,57	-84,53
Ano 2019	297.000,00	401,42
Ano 2020	653.000,00	119,87
Ano 2021	666.022,97	1,99
Ano 2022	546.469,23	-17,95

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS  
ANO DE 2020

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	1.656.644,23	
Ano 2003	2.315.666,36	39,78
Ano 2004	2.711.741,69	17,10
Ano 2005	3.197.286,11	17,91
Ano 2006	3.662.482,70	14,55
Ano 2007	4.313.202,02	17,77
Ano 2008	4.832.394,83	12,04
Ano 2009	5.664.647,64	17,22
Ano 2010	6.459.641,66	14,03
Ano 2011	7.749.412,80	19,97
Ano 2012	8.765.881,93	13,12
Ano 2013	9.412.762,83	7,38
Ano 2014	13.060.730,21	38,76
Ano 2015	12.889.503,38	-1,31
Ano 2016	15.001.752,23	16,39
Ano 2017	15.179.805,73	1,19
Ano 2018	16.493.663,13	8,66
Ano 2019	12.963.558,06	-21,40
Ano 2020	15.285.871,70	17,91
Ano 2021	15.385.337,20	0,65
Ano 2022	15.702.809,94	2,06

**Investimentos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	1.419.044,66	
Ano 2003	801.112,64	-43,55
Ano 2004	1.800.698,80	124,77
Ano 2005	838.848,70	-53,42
Ano 2006	2.441.162,12	191,01
Ano 2007	1.543.608,06	-36,77
Ano 2008	3.665.778,40	137,48
Ano 2009	1.888.175,69	-48,49
Ano 2010	7.414.776,62	292,70
Ano 2011	3.266.865,96	-55,94
Ano 2012	4.966.809,11	52,04
Ano 2013	1.199.296,51	-75,85
Ano 2014	5.221.298,36	335,36
Ano 2015	3.036.383,06	-41,85
Ano 2016	2.951.475,51	-2,80
Ano 2017	5.140.743,19	74,18
Ano 2018	6.563.777,11	27,68
Ano 2019	4.686.583,33	-28,60
Ano 2020	4.809.243,01	2,62
Ano 2021	1.106.084,36	-77,00
Ano 2022	1.170.498,69	5,82

**Inversões Financeiras**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2008		
Ano 2009	489.000,00	
Ano 2010	-	
Ano 2011	-	

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS  
ANO DE 2020

Ano 2012	97.635,25	
Ano 2013	640.000,00	555,50
Ano 2014	-	-100,00
Ano 2015	300,00	
Ano 2016	-	-100,00
Ano 2017	150,00	
Ano 2018	20.479,24	
Ano 2019	21.000,00	2,54
Ano 2020	15.000,00	-28,57
Ano 2021	15.000,00	0,00
Ano 2022	15.000,00	0,00

**Amortização da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002	26.114,78	
Ano 2003	27.195,58	4,14
Ano 2004	18.540,18	-31,83
Ano 2005	195.178,31	952,73
Ano 2006	274.769,55	40,78
Ano 2007	92.396,54	-66,37
Ano 2008	32.312,74	-65,03
Ano 2009	29.751,68	-7,93
Ano 2010	29.820,24	0,23
Ano 2011	115.646,03	287,81
Ano 2012	246.904,37	113,50
Ano 2013	460.177,44	86,38
Ano 2014	458.333,28	-0,40
Ano 2015	263.889,11	-42,42
Ano 2016	-	-100,00
Ano 2017	112.750,00	
Ano 2018	559.850,69	396,54
Ano 2019	761.000,00	35,93
Ano 2020	707.000,00	-7,10
Ano 2021	905.555,47	28,08
Ano 2022	1.197.222,14	32,21

**Reserva de Contingência**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
Ano 2002		
Ano 2003		
Ano 2004		
Ano 2005		
Ano 2006		
Ano 2007		
Ano 2008		
Ano 2009		
Ano 2010		
Ano 2011		
Ano 2012		
Ano 2013		
Ano 2014		
Ano 2015		
Ano 2016		
Ano 2017		
Ano 2018		
Ano 2019	50.000,00	
Ano 2020	50.000,00	0,00%
Ano 2021	50.000,00	0,00%

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS  
ANO DE 2020

Ano 2022

50.000,00

0,00%

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**RESULTADO PRIMÁRIO**  
ANO DE 2020

III. META FISCAL RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
R\$ 1,00			
RECEITAS CORRENTES (I)	41.493.757,14	42.834.000,00	44.236.000,00
Receita Tributária	3.800.560,00	3.941.480,00	4.088.350,00
Receita de Contribuição	1.450.000,00	1.505.000,00	1.562.000,00
Receita Patrimonial	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Aplicações Financeiras (II)	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita Agropecuária	40.000,00	30.000,00	30.000,00
Receita de Serviços	88.000,00	91.300,00	94.800,00
Transferências Correntes	35.876.389,94	37.034.889,94	38.224.789,94
Demais Receitas Correntes	58.807,20	51.330,06	56.060,06
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	41.313.757,14	42.654.000,00	44.056.000,00
RECEITA DE CAPITAL (IV)	3.726.242,86	-	-
Operações de Crédito (V)	1.000.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-
Transferências de Capital	2.726.242,86	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	2.726.242,86	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	44.040.000,00	42.654.000,00	44.056.000,00
<hr/>			
DESPESAS CORRENTES (X)	39.638.756,99	40.757.360,17	41.803.279,17
Pessoal e Encargos Sociais	23.699.885,29	24.706.000,00	25.554.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	653.000,00	666.022,97	546.469,23
Outras Despesas Correntes	15.285.871,70	15.385.337,20	15.702.809,94
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	38.985.756,99	40.091.337,20	41.256.809,94
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.531.243,01	2.026.639,83	2.382.720,83
Investimentos	4.809.243,01	1.106.084,36	1.170.498,69
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	707.000,00	905.555,47	1.197.222,14
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	4.824.243,01	1.121.084,36	1.185.498,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	50.000,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	43.860.000,00	41.262.421,56	42.492.308,63
<hr/>			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>1.391.578,44</b>	<b>1.563.691,37</b>

Nota:

- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas de contabilidade pública.

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 29/08/2019, 11:47 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**RESULTADO NOMINAL**  
ANO DE 2020

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00						
	Ano 2016 (a)	Ano 2017 (b)	Ano 2018 (c)	Ano 2019 (d)	Ano 2020 (e)	Ano 2021 (f)	Ano 2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.047.347,95	1.312.704,76	2.569.885,10	4.008.885,10	4.301.885,10	3.396.329,63	2.199.107,49
DEDUÇÕES (II)	5.402.166,61	8.448.920,52	11.496.231,01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ativo Disponível	5.588.457,36	8.797.054,39	12.132.886,52	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Haveres Financeiros	-	576,13	3.405,15	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	186.290,75	348.710,00	640.060,66	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	(4.354.818,66)	(7.136.215,76)	(8.926.345,91)	3.958.885,10	4.251.885,10	3.346.329,63	2.149.107,49
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(4.354.818,66)	(7.136.215,76)	(8.926.345,91)	3.958.885,10	4.251.885,10	3.346.329,63	2.149.107,49
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>(b-a)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
		<b>(2.781.397,10)</b>	<b>(1.790.130,15)</b>	<b>12.885.231,01</b>	<b>293.000,00</b>	<b>(905.555,47)</b>	<b>(1.197.222,14)</b>

Nota:

- O cálculo da Meta de Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizadas pela pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

FONTE: Dados Sistema (Betha), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da Emissão: 30/08/2019, 11:24 hrs

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA**  
ANO DE 2020

ESPECIFICAÇÃO	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	1.312.704,78	2.569.885,10	4.008.885,10	4.301.885,10	3.396.329,63	2.199.107,49
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.312.704,78	2.569.885,10	3.320.826,97	3.613.826,97	2.906.826,97	1.709.604,83
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	8.448.920,52	11.496.231,01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ativo Disponível	8.797.054,39	12.132.886,52	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Haveres Financeiros	576,13	3.405,15	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	348.710,00	640.060,66	-	-	-	-
<b>DCL (III) = (I-II)</b>	<b>(7.136.215,74)</b>	<b>(8.926.345,91)</b>	<b>3.958.885,10</b>	<b>4.251.885,10</b>	<b>3.346.329,63</b>	<b>2.149.107,49</b>

FONTE: Sistema (Betha); Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data da Emissão: 30/08/2019, 11:32 hrs



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## Planilha Base para Elaboração da LDO 2020



Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)</b>	29.924.195,84	33.593.244,22	36.092.665,02	43.594.935,75	40.730.000,00	45.220.000,00	42.834.000,00	44.236.000,00
Percentual de Crescimento da Receita Total		10,89%	9,59%	12,41%	-4,93%	12,11%	3,23%	3,27%
<b>Receitas Correntes excluídas deduções Fundef/Fundeb (A)</b>	28.472.542,16	31.572.962,63	34.632.283,42	38.931.806,94	37.012.857,14	41.493.757,14	42.834.000,00	44.236.000,00
Percentual de Crescimento da Receita Corrente		16,97%	4,35%	30,38%	0,34%	9,23%	3,71%	3,73%
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	2.216.288,34	2.572.476,56	2.684.498,39	3.499.916,50	3.511.717,90	3.800.560,00	3.941.480,00	4.088.350,00
<b>IMPOSTOS</b>	1.453.573,13	1.804.864,08	1.846.403,15	2.634.298,02	2.371.000,00	2.757.850,00	2.862.700,00	2.971.800,00
<b>IPPU - Principal</b>	364.341,39	396.968,43	457.722,43	1.007.145,06	869.050,00	1.085.000,00	1.126.000,00	1.169.000,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		8,9551%	15,3045%	120,0340%	-13,7115%	24,8460%	3,7788%	3,8188%
<b>IPPU - Multas e Juros</b>	2.372,82	4.056,07	3.787,07	2.883,97	4.000,00	3.150,00	3.300,00	3.500,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		70,9388%	-6,6320%	-23,8469%	38,6977%	-21,2500%	4,7619%	6,0606%
<b>IPPU - Dívida Ativa</b>	100.975,60	64.331,44	65.300,76	109.396,99	70.000,00	72.700,00	75.500,00	78.500,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre a projeção de arrecadação para o ano de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		-36,2901%	1,5068%	67,5279%	-36,0129%	3,8571%	3,8514%	3,9735%
<b>IPPU - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	39.585,56	29.600,17	22.874,81	25.162,45	24.500,00	25.500,00	26.500,00	27.500,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre a projeção de arrecadação para o ano de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		-25,2248%	-22,7207%	10,0007%	-2,6327%	4,0816%	3,9216%	3,7736%
<b>IRRF</b>	252.129,79	453.319,36	386.716,43	431.575,65	410.000,00	465.000,00	482.500,00	501.000,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		79,7960%	-14,6923%	11,6000%	-4,9893%	13,4146%	3,7634%	3,8342%
<b>ITBI - Principal</b>	164.965,45	157.343,94	181.990,18	245.478,51	221.000,00	229.500,00	238.500,00	247.500,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se a projeção do ano de 2019 sobre este valor utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		-4,6201%	15,6639%	34,8856%	-9,9718%	3,8462%	3,9216%	3,7736%
<b>ITBI - Multas e Juros</b>		-	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se a previsão do ano de 2019, por não haver histórico de arrecadação nesta rubrica.								
<b>ISS - Principal</b>	517.146,74	683.215,71	716.333,57	794.037,44	760.000,00	855.000,00	887.500,00	921.000,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		32,1125%	4,8474%	10,8474%	-4,2866%	12,5000%	3,8012%	3,7746%
<b>ISS - Multas e Juros</b>	707,61	1.261,89	2.696,21	1.248,73	2.050,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	1,00
									RS
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre a previsão do ano de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		78,3313%	113,6644%	-53,6857%	64,1668%	7,3171%	4,5455%	4,3478%	
<b>ISS - Dívida Ativa</b>	8.888,79	10.488,14	7.244,61	14.081,70	7.600,00	15.200,00	15.800,00	16.400,00	
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		17,9929%	-30,9257%	94,3749%	-46,0292%	100,0000%	3,9474%	3,7975%	
<b>ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	2.459,38	4.278,93	1.737,08	3.287,52	1.800,00	3.600,00	3.800,00	4.000,00	
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		73,9841%	-59,4039%	89,2555%	-45,2475%	100,0000%	5,5556%	5,2632%	
<b>TAXAS</b>									
<b>TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal</b>	762.715,21	767.612,48	838.095,24	864.143,50	1.139.717,90	1.041.100,00	1.077.100,00	1.114.800,00	
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		0,6421%	9,1821%	3,1080%	31,8899%	-8,6528%	3,4579%	3,5001%	
<b>TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros</b>	5.195,89	6.608,44	7.403,47	4.714,68	1.500,00	5.100,00	5.300,00	5.500,00	
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		27,1859%	12,0305%	-36,3180%	-88,1845%	240,0000%	3,9216%	3,7736%	
<b>TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa</b>	110.424,64	82.364,85	81.482,65	49.473,52	47.417,90	53.500,00	55.600,00	57.700,00	
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		-25,4108%	-1,0711%	-39,2834%	-4,1550%	12,8266%	3,9252%	3,7770%	
<b>TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	43.730,61	54.688,82	22.289,81	10.555,26	8.000,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00	
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		25,0584%	-59,2425%	-52,6454%	-24,2084%	43,7500%	4,3478%	4,1667%	
<b>TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>									
Para o exercício de 2020 e seguintes utilizou-se o comportamento da arrecadação do ano de 2019.									
<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Principal</b>	318.651,90	323.704,75	382.119,77	458.948,28	729.500,00	494.000,00	513.000,00	533.000,00	
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		1,5857%	18,0458%	20,1059%	58,9504%	-32,2824%	3,8462%	3,8986%	
<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Multas e Juros</b>									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.									
<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Dívida Ativa</b>									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.									
<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>									
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.									

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	R\$	1,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.										
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Principal</b>					56.8059%	-31,3043%	3,7975%	4,2683%		
Sem previsão para os exercícios de 2020 a 2022.										
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Multas e Juros</b>					1.000,00	0,0000%	0,00	0,00		
Sem previsão para os exercícios de 2020 a 2022.										
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa</b>				774,74	-	850,00	890,00	930,00		
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.										
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa - Multa e Juros</b>				700,24	-	760,00	790,00	820,00		
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.										
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>942.533,49</b>	<b>1.064.248,35</b>	<b>1.043.634,64</b>	<b>1.150.260,75</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.505.000,00</b>	<b>1.562.000,00</b>		
Contribuição para Custeio de Serv. Ilum.Pública										
	942.533,49	1.064.248,35	1.043.634,64	1.150.260,75	1.180.000,00	1.450.000,00	1.505.000,00	1.562.000,00		
Para o exercício de 2020 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.										
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>559.142,81</b>	<b>529.163,73</b>	<b>439.564,69</b>	<b>330.776,21</b>	<b>150.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>		
Receita de Valores Mobiliários										
	559.142,81	529.163,73	439.564,69	255.773,71	150.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados										
	262.952,97	266.311,09	194.617,83	88.437,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores não projetados para o período 2020 a 2022 por se tratarem de recursos vinculados.										
		1,2771%	-26,9209%							
Remuneração de Depósitos Bancários Não Vinculados										
	296.189,84	262.852,64	244.946,86	167.335,91	150.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00		
Para o exercício de 2020 e seguintes projeção da arrecadação do ano de 2019.										
		-11,2553%	-6,8121%	-31,6848%	-10,3599%	20,0000%	0,0000%	0,0000%		
<b>Cessão de Direitos</b>			0,00	75.002,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
Sem previsão para os exercícios de 2020 a 2022.										
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>23.220,20</b>	<b>57.865,50</b>	<b>54.550,13</b>	<b>100.518,69</b>	<b>58.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		
Para o exercício de 2020 e seguintes utilizou-se o comportamento da arrecadação do ano de 2019.										
		149,2033%	-5,7284%	84,2685%	-42,2993%	-31,0345%	-25,0000%	0,0000%		
<b>Receita de Serviços</b>	<b>43.894,40</b>	<b>276.019,92</b>	<b>358.119,71</b>	<b>489.650,04</b>	<b>43.000,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>91.300,00</b>	<b>94.800,00</b>		
Outros Serviços										
	43.894,40	276.019,92	358.119,71	489.650,04	43.000,00	88.000,00	91.300,00	94.800,00		
Para o exercício de 2020, utilizou-se apenas a arrecadação de 2018 excluída a receita da FENACA, sobre esse valor aplicou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento. Cabe aqui destacar que, no exercício de 2018 consta a Receita da FENACA, receita esta não prevista para os exercícios seguintes em virtude da necessidade de confirmação da realização desta festa.										
		528,8272%	29,7442%	36,7280%	-91,2182%	104,6512%	3,7500%	3,8335%		
<b>Transferências Correntes</b>	<b>24.687.322,47</b>	<b>27.064.447,51</b>	<b>29.379.634,63</b>	<b>33.343.645,76</b>	<b>32.040.560,20</b>	<b>35.876.389,94</b>	<b>37.034.889,94</b>	<b>38.224.789,94</b>		
Transf. Intergovernamentais										
	24.012.871,20	26.391.028,09	28.764.706,99	32.036.839,21	30.997.799,20	34.786.697,94	35.930.197,94	37.109.097,94		
Transf. da União										
	10.049.901,80	11.732.379,63	12.514.188,35	13.435.617,30	12.286.373,20	13.269.162,86	13.611.462,86	13.963.762,86		
Cota-parte do FPM (*)										
	7.855.019,85	8.991.432,19	8.511.166,27	9.102.453,76	9.020.000,00	10.100.000,00	10.480.000,00	10.870.000,00		

Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	1,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o comportamento da arrecadação no ano de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		14,4673%	-5,3414%	6,95%	-0,9058%	11,9734%	3,7624%	3,7214%	
<b>Ded. Cota-parte FPM p/FUNDEB</b>	-1.680.355,43	-1.798.286,44	-1.702.232,92	-1.820.490,45	-1.804.000,00	-2.020.000,00	-2.096.000,00	-2.174.000,00	
<b>Cota-parte Fundo Partic. Munic. - Julho</b>	116.598,72	265.172,55	390.378,48	394.432,32	414.000,00	425.000,00	440.000,00	457.000,00	
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		127,4232%	47,2168%	1,0384%		2,6570%	3,5284%	3,8636%	
<b>Cota-parte Fundo Partic. Munic. - Dezembro</b>	430.158,58	373.130,84	378.371,21	404.275,37	401.000,00	435.000,00	452.000,00	469.000,00	
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		-13,2574%	1,4044%	6,8462%		8,4788%	3,9080%	3,7611%	
<b>Cota-parte do ITR (*)</b>	14.867,82	16.744,12	16.112,69	17.238,98	17.000,00	18.600,00	19.300,00	20.000,00	
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		12,6199%	-3,7711%	6,99%	-1,3863%	9,4118%	3,7634%	3,6269%	
<b>Ded. Cota-parte do ITR</b>	-2.973,47	-3.348,68	-3.222,41	-3.447,67	-3.400,00	-3.720,00	-3.860,00	-4.000,00	
<b>Transf. Recursos do SUS</b>	2.289.110,49	2.746.570,06	3.710.328,99	4.038.868,04	2.932.444,92	2.937.917,88	2.937.917,88	2.937.917,88	
Comportamento da Arrecadação em 2019, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2020 a 2022.		19,9842%	35,0895%	8,8547%	-27,3844%	0,1866%	0,0000%	0,0000%	
<b>Transf. Recursos FNAS</b>	74.243,87	140.915,11	181.635,62	61.313,96	158.251,08	158.251,08	158.251,08	158.251,08	
Comportamento da Arrecadação em 2019, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2020 a 2022.		89,8003%	28,8972%	-66,2434%	158,0966%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	
<b>Transf. Recursos FNE</b>	788.069,02	811.724,96	863.639,79	1.047.896,94	972.677,20	1.064.233,90	1.064.233,90	1.064.233,90	
Comportamento da Arrecadação em 2019, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2020 a 2022.		3,0018%	6,3956%	21,33%	-7,1782%	9,4129%	0,0000%	0,0000%	
<b>Transf. Financeira - LC nº 87/96 (*)</b>	41.691,25	40.554,12	40.439,52	42.364,44	43.000,00	45.600,00	47.400,00	49.200,00	
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		-2,7275%	-0,2826%	4,76%	1,5002%	6,0465%	3,9474%	3,7975%	
<b>Ded. LC 87/96 p/FUNDEB</b>	-8.338,21	-8.110,80	-8.087,88	-8.472,84	-8.600,00	-9.120,00	-9.480,00	-9.840,00	
<b>FEX</b>	33.787,64	65.585,96	27.337,92	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	
Sem previsão para os exercícios de 2020 a 2022.		94,1123%	-58,3174%	-100,0000%		-100,0000%			
<b>FEP (Royalties do Petróleo)</b>	88.075,45	75.404,74	98.865,18	151.405,05	105.000,00	109.000,00	113.000,00	117.000,00	
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre a projeção para o ano de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		-14,3862%	31,1127%	53,1429%	-30,6496%	3,8095%	3,6697%	3,5398%	
<b>CFM</b>	9.946,22	14.890,90	9.455,89	7.779,40	10.000,00	8.400,00	8.700,00	9.000,00	
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.		49,7142%	-36,4989%	-17,73%	28,5446%	-16,0000%	3,5714%	3,4483%	
<b>Transferências dos Estados</b>	9.507.767,19	9.641.946,57	10.640.365,87	12.297.214,22	12.211.426,00	13.887.535,08	14.398.735,08	14.928.335,08	
<b>Cota-parte do ICMS</b>	9.917.039,78	10.167.907,12	11.445.354,61	13.215.989,24	13.200.000,00	15.064.000,00	15.630.000,00	16.215.000,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

LEI DE DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	RS	1,00
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o comportamento da arrecadação sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.										
Dedução do ICMS para o FUNDEB	-1.983.406,85	-2.033.580,33	-2.289.292,52	-2.643.367,73	-2.640.000,00	-3.012.800,00	-3.126.000,00	-3.243.000,00	3.7573%	3,7428%
Cota-parte do IPVA	1.300.566,13	1.322.012,97	1.451.393,83	1.622.095,80	1.540.000,00	1.745.000,00	1.810.000,00	1.878.000,00		
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.										
Dedução do IPVA para o FUNDEB	-260.200,44	-264.401,65	-290.278,48	-324.418,15	-308.000,00	-349.000,00	-362.000,00	-375.600,00		
Cota-parte do IPI-ex	156.514,09	147.111,27	167.407,08	203.215,99	177.500,00	219.000,00	227.000,00	236.000,00		
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018 e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.										
Ded. Cota-parte IPI-ex p/ FUNDEB	-31.302,77	-29.422,16	-33.481,42	-40.643,08	-35.500,00	-43.800,00	-45.400,00	-47.200,00		
CIDE - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.199,23	22.615,58	32.080,28	27.126,57	34.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
Para o exercício de 2020 e seguintes utilizou-se o comportamento da arrecadação do ano de 2019.										
Transf. Recursos do SUS	400.358,02	309.703,77	157.182,49	223.140,50	243.426,00	250.135,08	250.135,08	250.135,08	0,0000%	0,0000%
Compartimento da Arrecadação em 2019, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2020 a 2022.										
Transf. Recursos do SUAS		-22.6433%	-48.2475%	41.9627%	9,0909%	2,7561%	0,0000%	0,0000%		
Compartimento da Arrecadação em 2019, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2020 a 2022.										
Transferências Multigovernamentais	4.455.202,21	5.016.701,89	5.610.152,77	6.304.007,69	6.500.000,00	7.630.000,00	7.920.000,00	8.217.000,00		
Transf. Recursos do FUNDEB	4.455.202,21	5.016.701,89	5.610.152,77	6.304.007,69	6.500.000,00	7.630.000,00	7.920.000,00	8.217.000,00		
Para o exercício de 2020 utilizou-se o comportamento da arrecadação do exercício de 2018 com uma estimativa de crescimento de 10% e o mesmo percentual sobre este resultado. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.										
Transf. De Instituições Privadas	58.401,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,7500%
Não há previsão de arrecadação para os exercícios de 2020 a 2022.										
Transf. De Pessoas Físicas		-100,00%	0,00	4.661,91	0,00	0,00	0,00	0,00		
Não há previsão de arrecadação para os exercícios de 2020 a 2022.										
Transf. Convênios União/Estados/Municípios	616.050,01	673.419,42	1.214.927,64	1.302.144,64	1.042.761,00	1.089.692,00	1.104.692,00	1.115.692,00		
Convênios para Programa Estadual	557.168,08	646.254,73	811.225,03	777.761,01	777.761,00	829.692,00	829.692,00	829.692,00		
Compartimento da Arrecadação em 2019, não foi estimado acréscimos para os exercícios de 2020 a 2022.										
Outras Transf. Convênios	58.881,93	27.164,69	403.702,61	524.383,63	265.000,00	260.000,00	275.000,00	286.000,00		
Para o exercício de 2020 utilizou-se a projeção do ano de 2019. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.										
Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar				165.203,91	140.000,00	140.000,00	145.000,00	151.000,00		
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.										
Convênio - SSP/Trânsito - Multas de Trânsito	32.808,27	27.164,69	162.543,53	114.735,27	125.000,00	120.000,00	130.000,00	135.000,00		
Para o exercício de 2020 utilizou-se o IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18 sobre o ano de 2018. Para os exercícios seguintes a projeção do IPCA: 3,7455% - IBGE dez/18, com arredondamento.										
Outras Recetas Correntes	140,45	8.741,06	72.281,23	17.038,99	29.579,04	58.807,20	51.330,06	56.060,06		
Indenizações e Restituições										
	0,00	7.545,37	289,00	16.253,67	0,00	0,00	0,00	0,00		

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Receitas Realizadas 2015/2018, Prevista para 2019 e Estimadas 2020 a 2022

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	R\$	1,00
			-96,1698%							
Receitas Correntes Diversas	140,45	1.195,69	71.992,23	785,32	29.579,04	58.807,20	51.330,06	56.060,06		
		751,33%	5920,98%	-98,91%	3666,50%	98,81%	-12,71%	9,21%		
Operações de Crédito (B)	1.451.653,68	2.020.281,59	1.460.381,60	4.663.128,81	3.717.142,86	3.726.242,86	0,00	0,00		
PMAT	0,00	947.162,73	328.114,41	1.846.219,72	2.200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00		
Obras de Infraestrutura Viária	-	947.162,73	328.114,41	1.180.219,72	1.200.000,00	800.000,00	-	-		
Aquisição de Equipamentos	-	-	-	666.000,00	1.000.000,00	200.000,00	-	-		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	250.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. de Capital	1.451.653,68	1.073.118,86	1.132.287,19	2.566.199,09	1.517.142,86	2.726.242,86	0,00	0,00		
Transf. Intergovernamentais	837.030,20	555.153,60	423.580,12	1.671.157,23	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da União - Recursos do SUS	335.250,00	22.000,00	6.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da União - Programas de Educação	501.780,20	511.220,13	417.580,12	437.208,27	0,00	0,00	0,00	0,00		
Construção de creche padrão FNDE PROINFANCIA Tipo 2 - Bairro Braço Elza	0,00	0,00	187.370,12	437.208,27	0,00	0,00	0,00	0,00		
Construção de escola padrão FNDE - Bairro Vila do Salto	0,00	0,00	230.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	999.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Estado - Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	30.986,10	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Estado - Assistência Social	0,00	21.933,47	0,00	18.012,86	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. Convênios	614.623,48	517.965,26	708.687,07	895.041,86	1.517.142,86	2.726.242,86	0,00	0,00		
Convênios para Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Convênio para Aquisição Veículo Estruturação Rede Proteção Social Básica A, Social	0,00	0,00	198.095,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrutura Transportes: Para o exercício de 2020	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
estima-se a entrada de recursos do Convênio Pavimentação, drenagem, sinalização e calçadas das ruas Estrada Geral Braço Cunha e Amélia Schweitzer; Pavimentação do Acesso ao Parque de Eventos Santa Paulina, Pavimentação da Rua Faustino Martini - Trecho 01, Pavimentação da Rua Nair Melchiorre Reuter, Pavimentação Rua Faustino Martini - Trecho 02, Construção de Calçadas na Avenida Vereador José Augusto Koehler, Revitalização da Rua Vereador Crisóstomo Gesser.	0,00	0,00	299.814,10	516.617,43	1.517.142,86	2.726.242,86	0,00	0,00		
Convênio dos Estados Dest. Infra-Estrutura Transp.	515.641,26	517.965,26	80.777,77	378.424,43	0,00	0,00	0,00	0,00		
Convênio dos Estados Dest. Construção do Centro de Múltiplo Uso	98.982,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL/EDUCAÇÃO

RECURSOS DA SAÚDE: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

REPASSE	VALOR	VALOR MENSAL
<b>UNIÃO</b>		
Assistência Farmacêutica Básica	67.863,96	5.655,33
PAB FIXO	316.212,00	26.351,00
PAB Variável	1.169.043,24	97.420,27
MAC - Procedimentos de Média e Alta Complexidade	559.189,92	46.599,16
Teto Municipal de Rede de Urgência	775.625,04	64.635,42
Vigilância em Saúde	37.983,72	3.165,31
Vigilância Sanitária	12.000,00	1.000,00
<b>TOTAL UNIÃO</b>	<b>2.937.917,88</b>	
<b>ESTADO</b>		
Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde	171.280,08	14.273,34
Fármacia Básica Estadual	47.826,00	3.985,50
NASF ESTADUAL - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	31.029,00	2.585,75
<b>TOTAL ESTADO</b>	<b>250.135,08</b>	

RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

REPASSE	VALOR	VALOR MENSAL
PBF-CRAS	72.000,00	6.000,00
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	59.400,00	4.950,00
IGD-SUAS	9.691,08	807,59
IGDBF	17.160,00	1.430,00
<b>TOTAL</b>	<b>158.251,08</b>	

RECURSOS DA EDUCAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

REPASSE	VALOR	VALOR MENSAL
SALÁRIO EDUCAÇÃO	710.000,00	
PNAE - CRECHE	70.406,00	7.040,60
PNAE - PRÉ-ESCOLA	47.488,00	4.748,80
PNAE - FUNDAMENTAL	72.214,00	7.221,40
PNAE - EJA	320,00	32,00
PNAE - AEE	2.438,00	243,80
PNATE - FUNDAMENTAL	107.875,00	10.787,50
PNATE - INFANTIL	19.707,90	1.970,79
PNATE - MÉDIO	33.785,00	3.378,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.064.233,90</b>	

RECURSOS DA EDUCAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

REPASSE	VALOR
FUNDEB	7.630.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.630.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

RECEITA	ESTIMADA 2020	ESTIMADA 2021	ESTIMADA 2022
IMPOSTOS	2.757.850,00	2.862.700,00	2.971.800,00
TAXAS	1.041.100,00	1.077.100,00	1.114.800,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.610,00	1.680,00	1.750,00
CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA	1.450.000,00	1.505.000,00	1.562.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180.000,00	180.000,00	180.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	40.000,00	30.000,00	30.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	88.000,00	91.300,00	94.800,00
COTA-PARTE FPM	10.100.000,00	10.480.000,00	10.870.000,00
COTA-PARTE FPM - JULHO	425.000,00	440.000,00	457.000,00
COTA-PARTE FPM - DEZEMBRO	435.000,00	452.000,00	469.000,00
COTA-PARTE ITR	18.600,00	19.300,00	20.000,00
CIDE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
LC N.º 87/96	45.600,00	47.400,00	49.200,00
FEP	109.000,00	113.000,00	117.000,00
FEX	-	-	-
CFM	8.400,00	8.700,00	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	2.937.917,88	2.937.917,88	2.937.917,88
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	158.251,08	158.251,08	158.251,08
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.064.233,90	1.064.233,90	1.064.233,90
COTA-PARTE DO ICMS	15.064.000,00	15.630.000,00	16.215.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	1.745.000,00	1.810.000,00	1.878.000,00
COTA-PARTE DO IPI-EXP	219.000,00	227.000,00	236.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO ESTADO - SAÚDE	250.135,08	250.135,08	250.135,08
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.630.000,00	7.920.000,00	8.217.000,00
CONVÊNIO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR	829.692,00	829.692,00	829.692,00
CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	140.000,00	145.000,00	151.000,00
CONVÊNIO MULTAS DE TRÂNSITO	120.000,00	130.000,00	135.000,00
OUTRAS RECEITAS	58.807,20	51.330,06	56.060,06
RECEITAS DE CAPITAL	3.726.242,86	-	-



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.726.242,86	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>50.658.440,00</b>	<b>48.476.740,00</b>	<b>50.089.640,00</b>
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.438.440,00	5.642.740,00	5.853.640,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.220.000,00</b>	<b>42.834.000,00</b>	<b>44.236.000,00</b>

RECURSOS PRÓPRIOS	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
	49,00	49,00	49,00
IMPOSTOS	1.351.346,50	1.402.723,00	1.456.182,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.610,00	1.680,00	1.750,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180.000,00	180.000,00	180.000,00
TAXAS	911.100,00	946.100,00	982.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	40.000,00	30.000,00	30.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	88.000,00	91.300,00	94.800,00
COTA-PARTE FPM	4.949.000,00	5.135.200,00	5.326.300,00
COTA-PARTE FPM - JULHO	301.750,00	312.400,00	324.470,00
COTA-PARTE FPM - DEZEMBRO	308.850,00	320.920,00	332.990,00
COTA-PARTE ITR	9.114,00	9.457,00	9.800,00
LC N.º 87/96	22.344,00	23.226,00	24.108,00
FEX	-	-	-
CFM	8.400,00	8.700,00	9.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	7.381.360,00	7.658.700,00	7.945.350,00
COTA-PARTE DO IPVA	855.050,00	886.900,00	920.220,00
COTA-PARTE DO IPI-EXP	107.310,00	111.230,00	115.640,00
OUTRAS RECEITAS	58.807,20	51.330,06	56.060,06
<b>TOTAL</b>	<b>16.574.041,70</b>	<b>17.169.866,06</b>	<b>17.809.470,06</b>

**MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>ANO 2020</b>	<b>ANO 2021</b>	<b>ANO 2022</b>
COSIP	1.450.000,00	1.505.000,00	1.562.000,00
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FUNDO M. SAÚDE	20.000,00	21.000,00	22.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	110.000,00	110.000,00	110.000,00
CIDE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Educação	81.750,00	84.750,00	87.750,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Saúde	27.250,00	28.250,00	29.250,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	2.937.917,88	2.937.917,88	2.937.917,88
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	158.251,08	158.251,08	158.251,08
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.064.233,90	1.064.233,90	1.064.233,90
TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	829.692,00	829.692,00	829.692,00
RECURSOS SUS ESTADO	250.135,08	250.135,08	250.135,08
MULTAS DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	120.000,00	130.000,00	135.000,00
CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	140.000,00	145.000,00	151.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.726.242,86	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.930.472,80</b>	<b>7.279.229,94</b>	<b>7.352.229,94</b>

<b>RECURSOS DA EDUCAÇÃO - 29,00%</b>	<b>ANO 2020</b> 29,00%	<b>ANO 2021</b> 29,00%	<b>ANO 2022</b> 29,00%
IMPOSTOS	799.776,50	830.183,00	861.822,00
FPM	2.929.000,00	3.039.200,00	3.152.300,00
FPM - JULHO	123.250,00	127.600,00	132.530,00
FPM - DEZEMBRO	126.150,00	131.080,00	136.010,00
ITR	5.394,00	5.597,00	5.800,00
LC 87/96	13.224,00	13.746,00	14.268,00
IPVA	506.050,00	524.900,00	544.620,00
ICMS	4.368.560,00	4.532.700,00	4.702.350,00
IPI	63.510,00	65.830,00	68.440,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

TOTAL EDUCAÇÃO	8.934.914,50	9.270.836,00	9.618.140,00
(-) REPASSE AO FUNDEB	5.438.440,00	5.642.740,00	5.853.640,00
(+) REPASSE DO FUNDEB	7.630.000,00	7.920.000,00	8.217.000,00
<b>RECURSOS A SEREM APLICADOS NA EDUCAÇÃO</b>	<b>11.126.474,50</b>	<b>11.548.096,00</b>	<b>11.981.500,00</b>
Recursos da Educação	3.496.474,50	3.628.096,00	3.764.500,00
Recursos do FUNDEB	7.630.000,00	7.920.000,00	8.217.000,00
<b>GANHO COM O FUNDEB</b>	<b>2.191.560,00</b>	<b>2.277.260,00</b>	<b>2.363.360,00</b>

	ANO 2020 22,00%	ANO 2021 22,00%	ANO 2022 22,00%
<b>RECURSOS DA SAÚDE - 22,00%</b>			
IMPOSTOS	606.727,00	629.794,00	653.796,00
FPM	2.222.000,00	2.305.600,00	2.391.400,00
ITR	4.092,00	4.246,00	4.400,00
LC 87/96	10.032,00	10.428,00	10.824,00
IPVA	383.900,00	398.200,00	413.160,00
ICMS	3.314.080,00	3.438.600,00	3.567.300,00
IPI	48.180,00	49.940,00	51.920,00
<b>RECURSOS A SEREM APLICADOS NA SAÚDE</b>	<b>6.589.011,00</b>	<b>6.836.808,00</b>	<b>7.092.800,00</b>

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL</b>	<b>45.220.000,00</b>	<b>42.834.000,00</b>	<b>44.236.000,00</b>
-----------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020  
 DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2020

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690	Total
Amortização e Encargos da Dívida Pública Contribuição para a formação do PASEP		653.000,00		414.937,57			707.000,00	1.360.000,00 414.937,57
Programa de Modernização da Administração Tributária				1.000,00	1.000,00			2.000,00
Obras de infraestrutura viária					220.000,00	10.000,00		230.000,00
Aquisição e Desapropriação de Imóveis								10.000,00
Construção de Capela Mortuária					1.000,00			1.000,00
Obras de Infraestrutura Turística					10.000,00			10.000,00
Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas					1.000,00			1.000,00
Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social					5.000,00			5.000,00
Instalação de Pontos de Ônibus					50.000,00			50.000,00
Obras de Instalação da Câmara Municipal de Vereadores					10.000,00			10.000,00
Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	1.317.000,00			398.000,00	50.000,00			1.765.000,00
Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais				5.000,00				5.000,00
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	461.000,00			50.000,00	4.000,00			515.000,00
Manutenção das atividades da Procuradoria-Geral do Município	317.000,00			15.000,00	1.000,00			333.000,00
Manutenção das atividades da Controladoria	99.000,00			10.000,00	1.000,00			110.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	485.000,00		2.000,00	600.000,00	10.000,00			1.097.000,00
Transferências de Recursos a Associação de Municípios				230.000,00				230.000,00
Pagamento de Benefícios a Inativos e Pensionistas	128.000,00							128.000,00
Capacitação dos servidores públicos				30.000,00				30.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças	637.000,00			280.000,00	8.000,00			925.000,00
Conservação do Patrimônio Público Municipal				30.000,00	5.000,00			35.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	1.832.000,00			1.203.628,97	30.000,00			3.065.628,97
Apoio e Realização de Eventos Culturais				40.000,00				40.000,00
Manutenção da Banda Municipal e Fantárras				10.000,00	10.000,00			20.000,00
Manutenção dos Serviços de Promoções Culturais			20.000,00	30.000,00	5.000,00			55.000,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental				35.000,00	2.000,00			37.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	288.000,00			420.750,00	30.000,00			1.408.750,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental - Consórcio	928.000,00		30.000,00	2.000,00	1.000,00			4.000,00
	1.000,00							
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	2.000,00		2.000,00	25.000,00	6.000,00			35.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Consórcios	16.000,00			114.000,00	5.000,00			135.000,00
Manutenção do Departamento de Trânsito	50.000,00			1.000,00	1.000,00			52.000,00
Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar				10.000,00	2.000,00			12.000,00
Manutenção das atividades esportivas e de lazer				50.000,00	3.000,00			53.000,00
Apoio e Realização de eventos esportivos	465.000,00		120.000,00	110.000,00				695.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
Promoção, Apoio, Participação e Realização de Eventos				10.000,00				10.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Popular	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
Manutenção das atividades do PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor	1.000,00			1.000,00	1.000,00			3.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	176.000,00			160.000,00	2.000,00			338.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico - Consórcio	1.000,00			237.220,80	156.504,36			394.725,16



Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - Consórcio	31.000,00				63.000,00	1.000,00			95.000,00
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde	1.725.500,00				406.011,00	11.000,00			2.142.511,00
Capacitação dos servidores públicos da saúde	116.000,00	1.680.000,00			190.000,00	8.000,00			1.994.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	-	-			20.000,00				20.000,00
Conservação do patrimônio público na área da saúde	-	-			2.000,00	1.000,00			3.000,00
Manutenção da assistência farmacêutica	-	-			20.000,00	5.000,00			25.000,00
Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica	103.000,00	-			150.000,00				150.000,00
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	172.000,00	-			15.000,00	2.000,00			120.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da saúde	-	-			5.000,00	1.000,00			178.000,00
TOTAL	3.789.000,00	1.685.000,00			1.072.011,00	43.000,00			6.569.011,00
<b>Fonte de Recursos: Royalties da Educação - 75%</b>									
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Pessoal				Custelo	Investimentos			Total
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental					50.000,00				50.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches					11.750,00				11.750,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas					10.000,00				10.000,00
TOTAL					81.750,00				81.750,00
<b>Fonte de Recursos: Royalties da Saúde - 25%</b>									
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde	Pessoal				Custelo	Investimentos			Total
TOTAL					27.250,00				27.250,00
<b>Fonte de Recursos: Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b>									
Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Pessoal				Custelo	Investimentos			Total
TOTAL					1.300.000,00	150.000,00			1.450.000,00
<b>Fonte de Recursos: Convênio SSP/Trânsito</b>									
Administração do Convênio de Trânsito/Polícia Militar	Pessoal	Transf. ao Estado			Custelo	Investimentos			Total
Administração do Convênio de Trânsito/Polícia Civil		20.000,00			16.000,00				36.000,00
Manutenção do Departamento de Trânsito					20.000,00	16.000,00			36.000,00
TOTAL		20.000,00			45.000,00	3.000,00			48.000,00
<b>Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar</b>									
Construção da Nova Sede do Corpo de Bombeiros Militar	Pessoal				Custelo	Investimentos			Total
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros					105.000,00	25.000,00			130.000,00
TOTAL					105.000,00	35.000,00			140.000,00
<b>Fonte de Recursos: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>									
Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Planejamento	Pessoal				Custelo	Investimentos			Total
TOTAL					15.000,00				15.000,00
<b>Fonte de Recursos: Piso de Atenção Básica - PAB - Variável</b>									
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde	Pessoal				Custelo	Investimentos			Total
TOTAL	1.169.043,24				1.169.043,24				1.169.043,24
<b>Fonte de Recursos: Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo</b>									
Manutenção das atividades de atenção básica	Pessoal				Custelo	Investimentos			Total
TOTAL	316.212,00				316.212,00				316.212,00
<b>Fonte de Recursos: Assistência Farmacêutica Básica</b>									
Manutenção da assistência farmacêutica	Pessoal				Custelo	Investimentos			Total
TOTAL					67.863,96				67.863,96
<b>Fonte de Recursos: Vigilância em Saúde</b>									
Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica	Pessoal				Custelo	Investimentos			Total
TOTAL					37.983,72				37.983,72
<b>Fonte de Recursos: Piso Fixo de Vigilância Sanitária</b>									
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	Pessoal				Custelo	Investimentos			Total
TOTAL					12.000,00				12.000,00
<b>Fonte de Recursos: Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde</b>									
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde	Pessoal				Custelo	Investimentos			Total
					171.280,08				171.280,08

<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	171.280,08	-	-	-	-	171.280,08
<b>Fonte de Recursos: NASF Estadual</b>	Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde	20.000,00	-	-	-	11.029,00	-	-	-	-	31.029,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	-	-	-	<b>11.029,00</b>	-	-	-	-	<b>31.029,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Farmácia Básica Estadual</b>	Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção da assistência farmacêutica	-	-	-	-	47.826,00	-	-	-	-	47.826,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	-	-	-	<b>47.826,00</b>	-	-	-	-	<b>47.826,00</b>
<b>Fonte de Recursos: MAC - Procedimentos de Média e Alta Complexidade</b>	Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	-	-	-	-	559.189,92	-	-	-	-	559.189,92
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	-	-	-	<b>559.189,92</b>	-	-	-	-	<b>559.189,92</b>
<b>Fonte de Recursos: Teto Municipal Rede de Urgência</b>	Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	-	-	-	-	775.625,04	-	-	-	-	775.625,04
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	-	-	-	<b>775.625,04</b>	-	-	-	-	<b>775.625,04</b>
<b>Fonte de Recursos: Plano Básico Fixo - CRAS</b>	Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção das atividades de proteção social básica	25.000,00	-	-	-	47.000,00	-	-	-	-	72.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>	-	-	-	<b>47.000,00</b>	-	-	-	-	<b>72.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção das atividades de proteção social básica	-	-	-	-	59.400,00	-	-	-	-	59.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	-	-	-	<b>59.400,00</b>	-	-	-	-	<b>59.400,00</b>
<b>Fonte de Recursos: IGDBF - Bolsa Família</b>	Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção das atividades de proteção social básica	-	-	-	-	8.580,00	-	-	-	-	17.160,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	-	-	-	<b>8.580,00</b>	-	-	-	-	<b>17.160,00</b>
<b>Fonte de Recursos: IGD-SUAS</b>	Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	-	500,00	-	-	-	-	500,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	-	-	9.191,08	-	-	-	-	9.191,08
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	-	-	-	<b>9.691,08</b>	-	-	-	-	<b>9.691,08</b>
<b>Fonte de Recursos: PNAE Ensino Fundamental</b>	Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção da Merenda Escolar	-	-	-	-	72.214,00	-	-	-	-	72.214,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	-	-	-	<b>72.214,00</b>	-	-	-	-	<b>72.214,00</b>
<b>Fonte de Recursos: PNAE Pré-escolar</b>	Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção da Merenda Escolar	-	-	-	-	47.488,00	-	-	-	-	47.488,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	-	-	-	<b>47.488,00</b>	-	-	-	-	<b>47.488,00</b>
<b>Fonte de Recursos: PNAE EJA</b>	Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção da Merenda Escolar	-	-	-	-	320,00	-	-	-	-	320,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	-	-	-	<b>320,00</b>	-	-	-	-	<b>320,00</b>
<b>Fonte de Recursos: PNAE - Creche</b>	Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção da Merenda Escolar	-	-	-	-	70.406,00	-	-	-	-	70.406,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	-	-	-	<b>70.406,00</b>	-	-	-	-	<b>70.406,00</b>
<b>Fonte de Recursos: PNAE AEE</b>	Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção da Merenda Escolar	-	-	-	-	2.438,00	-	-	-	-	2.438,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	-	-	-	<b>2.438,00</b>	-	-	-	-	<b>2.438,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Salário-Educação</b>	Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capacitação dos servidores públicos do Ensino Fundamental	-	-	-	-	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Capacitação dos servidores públicos da Educação Infantil	-	-	-	-	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Creches	-	-	-	-	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas	-	-	-	-	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	-	-	-	-	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Manutenção das atividades da Educação Especial	-	-	-	-	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental						300.000,00																					300.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas						140.000,00																					140.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches						45.000,00																					45.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>668.000,00</b>																					<b>710.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 60%</b>																											<b>Total</b>
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Pessoal					3.280.000,00																					3.280.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola						1.825.000,00																					1.825.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche						1.085.000,00																					1.085.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.190.000,00</b>																					<b>6.190.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 40%</b>																											<b>Total</b>
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Pessoal					530.000,00																					530.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola						910.000,00																					910.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche						1.440.000,00																					1.440.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.280.000,00</b>																					<b>Total</b>
<b>Fonte de Recursos: Transporte Escolar Estadual</b>																											<b>Total</b>
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Pessoal					519.692,00																					519.692,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio						310.000,00																					310.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>829.692,00</b>																					<b>829.692,00</b>
<b>Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ens. Fundamental - União</b>																											<b>Total</b>
Manutenção do Transporte Escolar	Pessoal					107.875,00																					107.875,00
<b>TOTAL</b>						<b>107.875,00</b>																					<b>107.875,00</b>
<b>Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ed. Infantil - União</b>																											<b>Total</b>
Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creches	Pessoal					19.707,90																					19.707,90
<b>TOTAL</b>						<b>19.707,90</b>																					<b>19.707,90</b>
<b>Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ensino Médio - União</b>																											<b>Total</b>
Apoio ao Ensino Médio	Pessoal					33.785,00																					33.785,00
<b>TOTAL</b>						<b>33.785,00</b>																					<b>33.785,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Operações de Crédito</b>																											<b>Total</b>
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	Pessoal					200.000,00																					200.000,00
Obras de infraestrutura viária						800.000,00																					800.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.000.000,00</b>																					<b>1.000.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Obras de Infraestrutura Viária</b>																											<b>Total</b>
Obras de Infraestrutura Viária	Pessoal					2.726.242,86																					2.726.242,86
<b>TOTAL</b>						<b>2.726.242,86</b>																					<b>2.726.242,86</b>
<b>Fonte de Recursos: Taxa de Vigilância Sanitária</b>																											<b>Total</b>
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	Pessoal					20.000,00																					20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>20.000,00</b>																					<b>20.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental</b>																											<b>Total</b>
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Pessoal					1.000,00																					1.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Consórcio						67.630,05																					67.630,05
<b>TOTAL</b>						<b>68.630,05</b>																					<b>68.630,05</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>23.699.885,29</b>																					<b>45.220.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						<b>39.638.756,99</b>																					<b>45.220.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais						23.699.885,29																					23.699.885,29
Juros e Encargos da Dívida						653.000,00																					653.000,00
Outras Despesas Correntes						15.285.871,70																					15.285.871,70
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						<b>5.531.243,01</b>																					<b>5.531.243,01</b>
Investimentos						4.809.243,01																					4.809.243,01
Inversões Financeiras						15.000,00																					15.000,00
Amortização da Dívida						707.000,00																					707.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						<b>50.000,00</b>																					<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>45.220.000,00</b>																					<b>45.220.000,00</b>



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020  
 DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida		Total
							4690	Reserva	
Amortização e Encargos da Dívida Pública		666.022,97						905.555,47	1.571.578,44
Contribuição para a formação do PASEP				428.340,00					428.340,00
Programa de Modernização da Administração Tributária				1.000,00	1.000,00				2.000,00
Obras de infraestrutura viária					200.000,00				200.000,00
Aquisição e Desapropriação de Imóveis						10.000,00			10.000,00
Construção de Capela Mortuária					1.000,00				1.000,00
Obras de Infraestrutura Turística					10.000,00				10.000,00
Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas					1.000,00				1.000,00
Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social					5.000,00				5.000,00
Instalação de Pontos de Ônibus					50.000,00				50.000,00
Obras de Instalação da Câmara Municipal de Vereadores					50.000,00				50.000,00
Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	1.409.000,00			424.000,00	50.000,00				1.883.000,00
Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais				5.000,00					5.000,00
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	479.000,00			50.000,00	4.000,00				533.000,00
Manutenção das atividades da Procuradoria-Geral do Município	329.000,00			15.000,00	1.000,00				345.000,00
Manutenção das atividades da Controladoria	104.000,00			10.000,00	1.000,00				115.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	503.000,00		2.000,00	630.000,00	10.000,00				1.145.000,00
Transferências de Recursos a Associação de Municípios				230.000,00					230.000,00
Pagamento de Benefícios a Inativos e Pensionistas	151.000,00								151.000,00
Capacitação dos servidores públicos				30.000,00					30.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças	661.000,00			290.000,00	8.000,00				959.000,00
Conservação do Patrimônio Público Municipal				30.000,00	5.000,00				35.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	1.900.000,00			1.170.443,26	20.000,00				3.090.443,26
Apoio e Realização de Eventos Culturais				40.000,00					40.000,00
Manutenção da Banda Municipal e Fantarras				10.000,00	10.000,00				20.000,00
Manutenção dos Serviços de Promoções Culturais	118.000,00		20.000,00	30.000,00	5.000,00				173.000,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental	300.000,00			25.000,00	2.000,00				327.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	962.000,00		30.000,00	430.000,00	20.000,00				1.442.000,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental - Consórcio	1.000,00			2.000,00	1.000,00				4.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	10.000,00		2.000,00	35.000,00	1.000,00				48.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Consórcios	11.000,00			106.000,00	9.000,00				126.000,00
Manutenção do Departamento de Trânsito	53.000,00			1.000,00	1.000,00				55.000,00
Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar				10.000,00	2.000,00				12.000,00
Manutenção das atividades esportivas e de lazer	482.000,00		120.000,00	50.000,00	3.000,00				655.000,00
Apoio e Realização de eventos esportivos				110.000,00					110.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00
Promoção, Apoio, Participação e Realização de Eventos				10.000,00					10.000,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida		Total
							4690	Reserva	
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Popular	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	4.000,00
Manutenção das atividades do PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor	1.000,00	-	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	3.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	183.000,00	-	-	180.000,00	2.000,00	-	-	-	365.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico - Consórcio	1.000,00	-	-	241.000,00	156.504,36	-	-	-	398.504,36
Obras de infraestrutura em Saneamento Básico	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Manutenção da Merenda Escolar Fundamental	-	-	-	130.000,00	-	-	-	-	130.000,00
Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola	-	-	-	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Manutenção da Merenda Escolar Creche	-	-	-	55.000,00	-	-	-	-	55.000,00
Manutenção da Merenda Escolar EJA	-	-	-	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial	-	-	-	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Apoio ao Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apoio ao Ensino Profissionalizante	-	-	-	52.000,00	-	-	-	-	52.000,00
Apoio ao Ensino Superior	-	-	-	515.000,00	-	-	-	-	515.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	191.000,00	-	-	40.000,00	1.000,00	-	-	-	232.000,00
Obras de Defesa Civil: Prevenção, Reconstrução e Recuperação	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Manutenção das atividades de assistência aos idosos	-	-	-	15.000,00	1.000,00	-	-	-	16.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	648.000,00	-	-	80.000,00	2.000,00	-	-	-	730.000,00
Manutenção das atividades de proteção social básica	244.000,00	-	-	80.000,00	2.000,00	-	-	-	326.000,00
Manutenção das atividades de proteção especial de média complexidade	1.000,00	-	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	3.000,00
Manutenção dos serviços de proteção especial de alta complexidade	1.000,00	-	1.000,00	30.000,00	1.000,00	-	-	-	33.000,00
Concessão de Benefícios Eventuais	-	-	-	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	173.000,00	-	-	25.000,00	2.000,00	-	-	-	200.000,00
Capacitação dos profissionais da Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da Assistência Social	-	-	-	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	-	-	1.000,00	59.000,00	-	-	-	-	60.000,00
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	24.000,00	-	-	-	-	24.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	50.000,00	-	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.918.000,00</b>	<b>666.022,97</b>	<b>178.000,00</b>	<b>5.792.783,26</b>	<b>644.504,36</b>	<b>15.000,00</b>	<b>955.555,47</b>	<b>17.169.866,06</b>	
<b>Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação</b>	<b>Pessoal</b>								
Ampliação e Reforma de unidades do ensino fundamental	-	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Construção de unidade de Ensino Fundamental	-	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Ampliação e Reforma de unidades da educação infantil	-	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Construção de unidade de Educação Infantil	-	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	380.000,00	-	-	80.000,00	5.000,00	-	-	-	465.000,00
Capacitação dos profissionais do ensino fundamental	-	-	-	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização		Total
							da Dívida 4690	Reserva	
Capacitação dos profissionais da educação infantil				20.000,00					20.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	630.000,00			350.000,00	40.000,00				1.020.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				108.096,00	10.000,00				118.096,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches				70.000,00					70.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas				100.000,00					100.000,00
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental				30.000,00					30.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche	900.000,00			190.000,00	30.000,00				1.120.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola	30.000,00			150.000,00	19.000,00				199.000,00
Conservação do patrimônio público da educação infantil				20.000,00					20.000,00
Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos	80.000,00			15.000,00	1.000,00				96.000,00
Manutenção das atividades da Educação Especial	264.000,00			15.000,00	1.000,00				280.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área ensino fundamental				10.000,00	5.000,00				15.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área educação infantil				10.000,00	5.000,00				15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.284.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.188.096,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.628.096,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Receita de impostos e Transferências de Impostos - Saúde</b>	<b>Pessoal</b>	<b>-</b>	<b>Transf. Entidades</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde					1.000,00				1.000,00
Construção de Unidade de Saúde					1.000,00				1.000,00
Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre					1.000,00				1.000,00
Aquisição de imóvel para Construção de Unidade de Saúde					1.000,00				1.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.705.000,00		5.000,00	191.000,00	10.000,00				1.911.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - Consórcio	15.000,00			70.000,00	1.000,00				86.000,00
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde	1.866.744,76			433.063,24	20.000,00				2.319.808,00
Manutenção das ações de média e alta complexidade na área da Saúde	121.000,00		1.680.000,00	190.000,00	8.000,00				1.999.000,00
Capacitação dos servidores públicos da saúde				20.000,00					20.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde				2.000,00	1.000,00				3.000,00
Conservação do patrimônio público na área da saúde				20.000,00	5.000,00				25.000,00
Manutenção da assistência farmacêutica				150.000,00					150.000,00
Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica	107.000,00			15.000,00	2.000,00				124.000,00
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	179.000,00			5.000,00	1.000,00				185.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da saúde				10.000,00					10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.993.744,76</b>	<b>-</b>	<b>1.685.000,00</b>	<b>1.106.063,24</b>	<b>52.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.836.808,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Royalties da Educação - 75%</b>	<b>Pessoal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Total</b>
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				50.000,00					50.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				20.750,00					20.750,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches				7.000,00					7.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas				7.000,00					7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>84.750,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>84.750,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Royalties da Saúde - 25%</b>	<b>Pessoal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Total</b>
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde				28.250,00					28.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28.250,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28.250,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b>	<b>Pessoal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Total</b>
Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública				1.355.000,00	150.000,00				1.505.000,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020  
 DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Divida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização		Total
							da Divida 4690	Reserva	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	1.355.000,00	150.000,00	-	-	-	1.505.000,00
<b>Fonte de Recursos: Convênio SSP/Trânsito</b>	<b>Pessoal</b>		Transf. ao Estado	Custeio	Investimentos				Total
Administração do Convênio de Trânsito/Polícia Militar			23.000,00	16.000,00					39.000,00
Administração do Convênio de Trânsito/Polícia Civil				23.000,00	16.000,00				39.000,00
Manutenção do Departamento de Trânsito				45.000,00	7.000,00				52.000,00
<b>TOTAL</b>	-	-	23.000,00	84.000,00	23.000,00	-	-	-	130.000,00
<b>Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>Pessoal</b>			Custeio	Investimentos				Total
Construção da Nova Sede do Corpo de Bombeiros Militar				124.000,00	1.000,00				1.000,00
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros				124.000,00	20.000,00				144.000,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	124.000,00	21.000,00	-	-	-	145.000,00
<b>Fonte de Recursos: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>	<b>Pessoal</b>			Custeio	Investimentos				Total
Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Planejamento				15.000,00					15.000,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
<b>Fonte de Recursos: Piso de Atenção Básica - PAB - Variável</b>	<b>Pessoal</b>			Custeio	Investimentos				Total
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde				1.169.043,24					1.169.043,24
<b>TOTAL</b>	1.169.043,24	-	-	-	-	-	-	-	1.169.043,24
<b>Fonte de Recursos: Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo</b>	<b>Pessoal</b>			Custeio	Investimentos				Total
Manutenção das atividades de atenção básica				316.212,00					316.212,00
<b>TOTAL</b>	316.212,00	-	-	-	-	-	-	-	316.212,00
<b>Fonte de Recursos: Assistência Farmacêutica Básica</b>	<b>Pessoal</b>			Custeio	Investimentos				Total
Manutenção da assistência farmacêutica				67.863,96					67.863,96
<b>TOTAL</b>	-	-	-	67.863,96	-	-	-	-	67.863,96
<b>Fonte de Recursos: Vigilância em Saúde</b>	<b>Pessoal</b>			Custeio	Investimentos				Total
Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica				37.983,72					37.983,72
<b>TOTAL</b>	-	-	-	37.983,72	-	-	-	-	37.983,72
<b>Fonte de Recursos: Piso Fixo de Vigilância Sanitária</b>	<b>Pessoal</b>			Custeio	Investimentos				Total
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária				12.000,00					12.000,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
<b>Fonte de Recursos: Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde</b>	<b>Pessoal</b>			Custeio	Investimentos				Total
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde				171.280,08					171.280,08
<b>TOTAL</b>	-	-	-	171.280,08	-	-	-	-	171.280,08
<b>Fonte de Recursos: NASF Estadual</b>	<b>Pessoal</b>			Custeio	Investimentos				Total
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde				31.029,00					31.029,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	31.029,00	-	-	-	-	31.029,00
<b>Fonte de Recursos: Farmácia Básica Estadual</b>	<b>Pessoal</b>			Custeio	Investimentos				Total
Manutenção da assistência farmacêutica				47.826,00					47.826,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020  
 DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários		Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690	Total
Projeto/Atividade/Operação Especial									
<b>TOTAL</b>		-	-	-	47.826,00	-	-	-	47.826,00
<b>Fonte de Recursos: MAC - Precedimentos de Média e Alta Complexidade</b>									
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	Pessoal	-	-	-	Custeio 559.189,92	Investimentos -	-	-	Total 559.189,92
<b>TOTAL</b>		-	-	-	559.189,92	-	-	-	559.189,92
<b>Fonte de Recursos: Teto Municipal Rede de Urgência</b>									
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	Pessoal	-	-	Transf. Entidades 775.625,04	Custeio -	Investimentos -	-	-	Total 775.625,04
<b>TOTAL</b>		-	-	775.625,04	-	-	-	-	775.625,04
<b>Fonte de Recursos: Piso Básico Fixo - CRAS</b>									
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal	25.000,00	-	-	Custeio 47.000,00	Investimentos -	-	-	Total 72.000,00
<b>TOTAL</b>		25.000,00	-	-	47.000,00	-	-	-	72.000,00
<b>Fonte de Recursos: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>									
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal	-	-	-	Custeio 59.400,00	Investimentos -	-	-	Total 59.400,00
<b>TOTAL</b>		-	-	-	59.400,00	-	-	-	59.400,00
<b>Fonte de Recursos: IGDFB - Bolsa Família</b>									
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal	-	-	-	Custeio 8.580,00	Investimentos 8.580,00	-	-	Total 17.160,00
<b>TOTAL</b>		-	-	-	8.580,00	8.580,00	-	-	17.160,00
<b>Fonte de Recursos: IGD-SUAS</b>									
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	Pessoal	-	-	-	Custeio 500,00	Investimentos -	-	-	Total 500,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	-	-	9.191,08	-	-	-	9.191,08
<b>TOTAL</b>		-	-	-	9.691,08	-	-	-	9.691,08
<b>Fonte de Recursos: PNAE Ensino Fundamental</b>									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	-	Custeio 72.214,00	Investimentos -	-	-	Total 72.214,00
<b>TOTAL</b>		-	-	-	72.214,00	-	-	-	72.214,00
<b>Fonte de Recursos: PNAE Pré-escolar</b>									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	-	Custeio 47.488,00	Investimentos -	-	-	Total 47.488,00
<b>TOTAL</b>		-	-	-	47.488,00	-	-	-	47.488,00
<b>Fonte de Recursos: PNAE EJA</b>									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	-	Custeio 320,00	Investimentos -	-	-	Total 320,00
<b>TOTAL</b>		-	-	-	320,00	-	-	-	320,00
<b>Fonte de Recursos: PNAE - Creche</b>									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	-	Custeio 70.406,00	Investimentos -	-	-	Total 70.406,00
<b>TOTAL</b>		-	-	-	70.406,00	-	-	-	70.406,00
<b>Fonte de Recursos: PNAE AEE</b>									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal	-	-	-	Custeio 2.438,00	Investimentos -	-	-	Total 2.438,00
<b>TOTAL</b>		-	-	-	2.438,00	-	-	-	2.438,00

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020  
 DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida		Total
							4690	Reserva	
<b>Fonte de Recursos: Salário-Educação</b>									<b>Total</b>
Capacitação dos servidores públicos do Ensino Fundamental				30.000,00					30.000,00
Manutenção dos servidores públicos da Educação Infantil				30.000,00					30.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Creches				25.000,00	10.000,00				35.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas				31.000,00	10.000,00				41.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental				70.000,00	20.000,00				90.000,00
Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos				2.000,00	2.000,00				4.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				300.000,00					300.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas				140.000,00					140.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches				40.000,00					40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>668.000,00</b>	<b>42.000,00</b>				<b>710.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 60%</b>									<b>Total</b>
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Pessoal 3.450.000,00								3.450.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola	1.900.000,00								1.900.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche	1.150.000,00								1.150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.500.000,00</b>								<b>6.500.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 40%</b>									<b>Total</b>
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Pessoal 600.000,00								600.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche	820.000,00								820.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.420.000,00</b>								<b>1.420.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Transporte Escolar Estadual</b>									<b>Total</b>
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Pessoal								
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio									
<b>TOTAL</b>									
<b>Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ens. Fundamental - União</b>									<b>Total</b>
Manutenção do Transporte Escolar	Pessoal								
<b>TOTAL</b>									
<b>Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ed. Infantil - União</b>									<b>Total</b>
Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creches	Pessoal								
<b>TOTAL</b>									
<b>Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ensino Médio - União</b>									<b>Total</b>
Apoio ao Ensino Médio	Pessoal								
<b>TOTAL</b>									
<b>Fonte de Recursos: Operações de Crédito</b>									<b>Total</b>
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	Pessoal								
Obras de infraestrutura viária									
<b>TOTAL</b>									
<b>Fonte de Recursos: Obras de Infraestrutura Viária</b>									<b>Total</b>
Obras de Infraestrutura Viária	Pessoal								
<b>TOTAL</b>									

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2021

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690		Total
							Reserva		
<b>TOTAL</b>	-	-	3350	3.3.90/3.3.93	-	-	-	-	-
<b>Fonte de Recursos: Taxa de Vigilância Sanitária</b>	<b>Pessoal</b>			<b>Custeio</b>	<b>Investimentos</b>				<b>Total</b>
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	21.000,00								21.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.000,00</b>								<b>21.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental</b>	<b>Pessoal</b>			<b>Custeio</b>	<b>Investimentos</b>				<b>Total</b>
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00		1.000,00	3.000,00	1.000,00				6.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Consórcio	58.000,00			38.000,00	8.000,00				104.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>59.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>9.000,00</b>				<b>110.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.706.000,00</b>	<b>666.022,97</b>	<b>2.662.625,04</b>	<b>12.722.712,16</b>	<b>1.106.084,36</b>	<b>15.000,00</b>	<b>955.555,47</b>		<b>42.834.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.757.360,17</b>								
Pessoal e Encargos Sociais	24.706.000,00								
Juros e Encargos da Dívida	666.022,97								
Outras Despesas Correntes	15.385.337,20								
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.026.639,83</b>								
Investimentos	1.106.084,36								
Inversões Financeiras	15.000,00								
Amortização da Dívida	905.555,47								
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>50.000,00</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>42.834.000,00</b>								

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690		Total
							Reserva		
Amortização e Encargos da Dívida Pública		546.469,23					1.197.222,14		1.743.691,37
Contribuição para a formação do PASEP				442.360,00					442.360,00
Programa de Modernização da Administração Tributária				1.000,00	1.000,00				2.000,00
Obras de infraestrutura viária					257.914,33				257.914,33
Aquisição e Desapropriação de Imóveis						10.000,00			10.000,00
Construção de Capela Mortuária					1.000,00				1.000,00
Obras de infraestrutura turística					10.000,00				10.000,00
Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas					1.000,00				1.000,00
Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social					5.000,00				5.000,00
Instalação de Pontos de Ônibus					50.000,00				50.000,00
Obras de instalação da Câmara Municipal de Vereadores					50.000,00				50.000,00
Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	1.409.000,00			424.000,00	50.000,00				1.883.000,00
Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais				5.000,00					5.000,00
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	496.000,00			50.000,00	4.000,00				550.000,00
Manutenção das atividades da Procuradoria-Geral do Município	341.000,00			15.000,00	1.000,00				357.000,00
Manutenção das atividades da Controladoria	108.000,00			10.000,00	1.000,00				119.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	522.000,00		2.000,00	630.000,00	10.000,00				1.164.000,00
Transferências de Recursos a Associação de Municípios				230.000,00					230.000,00
Pagamento de Benefícios a Inativos e Pensionistas	156.000,00								156.000,00
Capacitação dos servidores públicos				30.000,00					30.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças	686.000,00			290.000,00	8.000,00				984.000,00
Conservação do Patrimônio Público Municipal				30.000,00	5.000,00				35.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	1.980.000,00			1.270.000,00	20.000,00				3.270.000,00
Apoio e Realização de Eventos Culturais				40.000,00					40.000,00
Manutenção da Banda Municipal e Fanfarras			20.000,00	10.000,00	10.000,00				20.000,00
Manutenção dos Serviços de Promoções Culturais	122.000,00			30.000,00	5.000,00				177.000,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental	310.000,00			40.000,00	2.000,00				352.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	1.000.000,00		30.000,00	450.000,00	20.000,00				1.500.000,00
Manutenção das atividades de preservação, conservação e gestão ambiental - Consórcio	1.000,00			2.000,00	1.000,00				4.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	10.000,00		2.000,00	35.000,00	1.000,00				48.000,00
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Consórcios	11.000,00			106.000,00	9.000,00				126.000,00
Manutenção do Departamento de Trânsito	55.000,00			1.000,00	1.000,00				57.000,00
Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar				10.000,00	2.000,00				12.000,00
Manutenção das atividades esportivas e de lazer	500.000,00		120.000,00	50.000,00	3.000,00				673.000,00
Apoio e Realização de eventos esportivos				110.000,00					110.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00
Promoção, Apoio, Participação e Realização de Eventos				10.000,00					10.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários										
Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690		Total	
							Reserva			
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Popular	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00	
Manutenção das atividades do PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor	1.000,00	-	-	1.000,00	1.000,00				3.000,00	
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	176.000,00			180.000,00	2.000,00				358.000,00	
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico - Consórcio	1.000,00			241.000,00	156.504,36				398.504,36	
Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico					1.000,00				1.000,00	
Manutenção da Merenda Escolar Fundamental				130.000,00					130.000,00	
Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola				20.000,00					20.000,00	
Manutenção da Merenda Escolar Creche				55.000,00					55.000,00	
Manutenção da Merenda Escolar EJA				2.000,00					2.000,00	
Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial				2.000,00					2.000,00	
Apoio ao Ensino Médio				52.000,00					52.000,00	
Apoio ao Ensino Profissionalizante				515.000,00					515.000,00	
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	184.000,00	-		40.000,00	1.000,00				225.000,00	
Obras de Defesa Civil: Prevenção, Reconstrução e Recuperação					1.000,00				1.000,00	
Manutenção das atividades de assistência aos idosos				15.000,00	1.000,00				16.000,00	
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	672.000,00			80.000,00	2.000,00				754.000,00	
Manutenção das atividades de proteção social básica	253.000,00			80.000,00	4.000,00				337.000,00	
Manutenção das atividades de proteção especial de média complexidade	1.000,00			1.000,00	1.000,00				3.000,00	
Manutenção dos serviços de proteção especial de alta complexidade	1.000,00		1.000,00	30.000,00	1.000,00				33.000,00	
Concessão de Benefícios Eventuais				60.000,00					60.000,00	
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	179.000,00			25.000,00	2.000,00				206.000,00	
Capacitação dos profissionais de Assistência Social										
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social				1.000,00					1.000,00	
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da Assistência Social				5.000,00					5.000,00	
Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência			1.000,00	59.000,00					60.000,00	
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros Militar				24.000,00					24.000,00	
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente										
Reserva de Contingência								50.000,00	50.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>9.177.000,00</b>	<b>546.469,23</b>	<b>178.000,00</b>	<b>5.941.360,00</b>	<b>704.418,69</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.247.222,14</b>	<b>17.809.470,06</b>		
<b>Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação</b>										
Ampliação e Reforma de unidades do ensino fundamental					10.000,00				10.000,00	
Construção de unidade de Ensino Fundamental					10.000,00				10.000,00	
Ampliação e Reforma de unidades da educação infantil					10.000,00				10.000,00	
Construção de unidade de Educação Infantil					10.000,00				10.000,00	
Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	393.000,00			97.500,00	5.000,00				495.500,00	
Capacitação dos profissionais do ensino fundamental				25.000,00					25.000,00	

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690		Total
								Reserva	
Capacitação dos profissionais da educação infantil				25.000,00					25.000,00
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	625.000,00			380.000,00	40.000,00				1.045.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				145.000,00	10.000,00				155.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches				70.000,00					70.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas				100.000,00					100.000,00
Conservação do patrimônio público no Ensino Fundamental				30.000,00					30.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche	965.000,00			115.000,00	30.000,00				1.110.000,00
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola	30.000,00			170.000,00	19.000,00				219.000,00
Conservação do patrimônio público da educação infantil				20.000,00					20.000,00
Manutenção das atividades da Educação Especial	83.000,00			20.000,00	1.000,00				104.000,00
Manutenção das atividades da Educação Especial	275.000,00			20.000,00	1.000,00				296.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área ensino fundamental				10.000,00	5.000,00				15.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área educação infantil				10.000,00	5.000,00				15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.371.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.237.500,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.764.500,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde</b>	<b>Pessoal</b>	<b>-</b>	<b>Transf. Entidades</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde					1.000,00				1.000,00
Construção de Unidade de Saúde					1.000,00				1.000,00
Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre					1.000,00				1.000,00
Aquisição de imóvel para Construção de Unidade de Saúde					1.000,00				1.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.767.000,00		5.000,00	200.000,00	10.000,00				1.982.000,00
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - Consórcio	15.000,00			70.000,00	1.000,00				86.000,00
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde	1.994.744,76			450.000,00	20.000,00				2.464.744,76
Manutenção das ações de média e alta complexidade na área da Saúde	125.000,00		1.680.000,00	20.000,00	8.000,00				2.013.000,00
Capacitação dos servidores públicos da saúde				20.000,00					20.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde				2.000,00	1.000,00				3.000,00
Conservação do patrimônio público na área da saúde				20.000,00	5.000,00				25.000,00
Manutenção da assistência farmacêutica				166.055,24					166.055,24
Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica	111.000,00			15.000,00	2.000,00				128.000,00
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	185.000,00			5.000,00	1.000,00				191.000,00
Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da saúde				10.000,00					10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.197.744,76</b>	<b>-</b>	<b>1.685.000,00</b>	<b>1.158.055,24</b>	<b>52.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.092.800,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Royalties da Educação - 75%</b>	<b>Pessoal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Total</b>
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				53.000,00					53.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				20.750,00					20.750,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches				7.000,00					7.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas				7.000,00					7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>87.750,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>87.750,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Royalties da Saúde - 25%</b>	<b>Pessoal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Total</b>
Manutenção das atividades de atenção básica na saúde				29.250,00					29.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29.250,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29.250,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b>	<b>Pessoal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Total</b>
Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública				1.412.000,00	150.000,00				1.562.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.412.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.562.000,00</b>

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690		Total
								Reserva	
<b>Projeto/Atividade/Operação Especial</b>									
<b>Fonte de Recursos: Convênio SSP/Trânsito</b>	<b>Pessoal</b>		<b>Transf. ao Estado</b>	<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>				<b>Total</b>
Administração do Convênio de Trânsito/Polícia Militar			20.000,00	20.500,00					40.500,00
Administração do Convênio de Trânsito/Polícia Civil				20.000,00	20.500,00				40.500,00
Manutenção do Departamento de Trânsito			20.000,00	47.000,00	7.000,00				54.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>87.500,00</b>	<b>27.500,00</b>				<b>135.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>Pessoal</b>			<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>				<b>Total</b>
Construção da Nova Sede do Corpo de Bombeiros Militar				130.000,00	1.000,00				1.000,00
Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros				130.000,00	20.000,00				150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>130.000,00</b>	<b>21.000,00</b>				<b>151.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>	<b>Pessoal</b>			<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>				<b>Total</b>
Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Planejamento				15.000,00					15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>					<b>15.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Piso de Atenção Básica - PAB - Variável</b>	<b>Pessoal</b>			<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>				<b>Total</b>
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde				1.169.043,24					1.169.043,24
<b>TOTAL</b>				<b>1.169.043,24</b>					<b>1.169.043,24</b>
<b>Fonte de Recursos: Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo</b>	<b>Pessoal</b>			<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>				<b>Total</b>
Manutenção das atividades de atenção básica				316.212,00					316.212,00
<b>TOTAL</b>				<b>316.212,00</b>					<b>316.212,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Assistência Farmacêutica Básica</b>	<b>Pessoal</b>			<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>				<b>Total</b>
Manutenção da assistência farmacêutica				67.863,96					67.863,96
<b>TOTAL</b>				<b>67.863,96</b>					<b>67.863,96</b>
<b>Fonte de Recursos: Vigilância em Saúde</b>	<b>Pessoal</b>			<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>				<b>Total</b>
Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica				37.983,72					37.983,72
<b>TOTAL</b>				<b>37.983,72</b>					<b>37.983,72</b>
<b>Fonte de Recursos: Piso Fixo de Vigilância Sanitária</b>	<b>Pessoal</b>			<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>				<b>Total</b>
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária				12.000,00					12.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.000,00</b>					<b>12.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde</b>	<b>Pessoal</b>			<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>				<b>Total</b>
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde				171.280,08					171.280,08
<b>TOTAL</b>				<b>171.280,08</b>					<b>171.280,08</b>
<b>Fonte de Recursos: NASF Estadual</b>	<b>Pessoal</b>			<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>				<b>Total</b>
Manutenção das atividades de atenção básica em saúde				31.029,00					31.029,00
<b>TOTAL</b>				<b>31.029,00</b>					<b>31.029,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Farmácia Básica Estadual</b>	<b>Pessoal</b>			<b>Custelo</b>	<b>Investimentos</b>				<b>Total</b>
Manutenção da assistência farmacêutica				47.826,00					47.826,00
<b>TOTAL</b>				<b>47.826,00</b>					<b>47.826,00</b>

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690		Total
							Reserva		
<b>Projeto/Atividade/Operação Especial</b>									
<b>Fonte de Recursos: MAC - Procedimentos de Média e Alta Complexidade</b>									
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	Pessoal	-		Custelo 559.189,92	Investimentos	-			Total 559.189,92
<b>TOTAL</b>				559.189,92					559.189,92
<b>Fonte de Recursos: Teto Municipal Rede de Urgência</b>									
Manutenção das atividades de média e alta complexidade na Saúde	Pessoal	-	Transf. Entidades 775.625,04	Custelo	Investimentos	-			Total 775.625,04
<b>TOTAL</b>			775.625,04						775.625,04
<b>Fonte de Recursos: Piso Básico Fixo - CRAS</b>									
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal			Custelo 47.000,00	Investimentos	-			Total 47.000,00
<b>TOTAL</b>	25.000,00			47.000,00					72.000,00
<b>Fonte de Recursos: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>									
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal			Custelo 59.400,00	Investimentos	-			Total 59.400,00
<b>TOTAL</b>				59.400,00					59.400,00
<b>Fonte de Recursos: IGDBF - Bolsa Família</b>									
Manutenção das atividades de proteção social básica	Pessoal			Custelo 8.580,00	Investimentos	-			Total 8.580,00
<b>TOTAL</b>				8.580,00					17.160,00
<b>Fonte de Recursos: IGD-SUAS</b>									
Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	Pessoal			Custelo 500,00	Investimentos	-			Total 500,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				9.191,08					9.191,08
<b>TOTAL</b>				9.691,08					9.691,08
<b>Fonte de Recursos: PNAE Ensino Fundamental</b>									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal			Custelo 72.214,00	Investimentos	-			Total 72.214,00
<b>TOTAL</b>				72.214,00					72.214,00
<b>Fonte de Recursos: PNAE Pré-escolar</b>									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal			Custelo 47.488,00	Investimentos	-			Total 47.488,00
<b>TOTAL</b>				47.488,00					47.488,00
<b>Fonte de Recursos: PNAE EJA</b>									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal			Custelo 320,00	Investimentos	-			Total 320,00
<b>TOTAL</b>				320,00					320,00
<b>Fonte de Recursos: PNAE - Creche</b>									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal			Custelo 70.406,00	Investimentos	-			Total 70.406,00
<b>TOTAL</b>				70.406,00					70.406,00
<b>Fonte de Recursos: PNAE AEE</b>									
Manutenção da Merenda Escolar	Pessoal			Custelo 2.438,00	Investimentos	-			Total 2.438,00
<b>TOTAL</b>				2.438,00					2.438,00
<b>Fonte de Recursos: Salário-Educação</b>									
	Pessoal			Custelo	Investimentos				Total

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida 4690		Total	
							Reserva			
<b>Projeto/Atividade/Operação Especial</b>										
Capacitação dos servidores públicos do Ensino Fundamental				30.000,00					30.000,00	
Capacitação dos servidores públicos da Educação Infantil				30.000,00					30.000,00	
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Creches				25.000,00	10.000,00				35.000,00	
Manutenção das atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas	-			31.000,00	10.000,00				41.000,00	
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	-			70.000,00	20.000,00				90.000,00	
Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos	-			2.000,00	2.000,00				4.000,00	
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				300.000,00					300.000,00	
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas				140.000,00					140.000,00	
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches				40.000,00					40.000,00	
<b>TOTAL</b>	-			668.000,00	42.000,00				710.000,00	
<b>Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 60%</b>										
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Pessoal 3.530.000,00			Custeio	Investimentos				Total 3.530.000,00	
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola	1.965.000,00			-	-				1.965.000,00	
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche	1.165.000,00			-	-				1.165.000,00	
<b>TOTAL</b>	6.660.000,00			-	-				6.660.000,00	
<b>Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB 40%</b>										
Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Pessoal 650.000,00			Custeio	Investimentos				Total 650.000,00	
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Pré - Escola	907.000,00			-	-				907.000,00	
Manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche	1.557.000,00			-	-				1.557.000,00	
<b>TOTAL</b>	2.114.000,00			-	-				2.114.000,00	
<b>Fonte de Recursos: Transporte Escolar Estadual</b>										
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Pessoal			Custeio	Investimentos				Total	
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				519.692,00					519.692,00	
<b>TOTAL</b>	-			829.692,00					829.692,00	
<b>Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ens. Fundamental - União</b>										
Manutenção do Transporte Escolar	Pessoal			Custeio	Investimentos				Total	
<b>TOTAL</b>	-			107.875,00					107.875,00	
<b>Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ed. Infantil - União</b>										
Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creches	Pessoal			Custeio	Investimentos				Total	
<b>TOTAL</b>	-			19.707,90					19.707,90	
<b>Fonte de Recursos: PNATE - Transporte Escolar Ensino Médio - União</b>										
Apoio ao Ensino Médio	Pessoal			Custeio	Investimentos				Total	
<b>TOTAL</b>	-			33.785,00					33.785,00	
<b>Fonte de Recursos: Operações de Crédito</b>										
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	Pessoal			Custeio	Investimentos				Total	
Obras de infraestrutura viária				-	-				-	
<b>TOTAL</b>	-			-	-				-	
<b>Fonte de Recursos: Obras de Infraestrutura Viária</b>										
Obras de Infraestrutura Viária	Pessoal			Custeio	Investimentos				Total	
<b>TOTAL</b>	-			-	-				-	

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DETALHAMENTO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2022

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Projeto/Atividade/Operação Especial	Pessoal 3190/3171	Juros e Encargos da Dívida 3290	Transferências à Entidades sem Fins Lucrativos 3350	Outras Despesas Correntes 3.3.90/3.3.93	Investimentos 4490	Inversão Financeira 4590	Amortização da Dívida		Total
							4690	Reserva	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fonte de Recursos: Taxa de Vigilância Sanitária</b>	<b>Pessoal</b>								<b>Total</b>
Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	22.000,00			Custelo	Investimentos				22.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>								<b>22.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental</b>	<b>Pessoal</b>								<b>Total</b>
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00		1.000,00	Custelo	Investimentos				6.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Consórcio	58.000,00			38.000,00	8.000,00				104.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>59.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>9.000,00</b>				<b>110.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.554.000,00</b>	<b>546.469,23</b>	<b>2.659.625,04</b>	<b>13.043.184,90</b>	<b>1.170.499,69</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.247.222,14</b>		<b>44.236.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>41.803.279,17</b>								
Pessoal e Encargos Sociais	25.554.000,00								
Juros e Encargos da Dívida	546.469,23								
Outras Despesas Correntes	15.702.809,94								
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.382.720,83</b>								
Investimentos	1.170.499,69								
Inversões Financeiras	15.000,00								
Amortização da Dívida	1.197.222,14								
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>50.000,00</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>44.236.000,00</b>								



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## Atendimento ao art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO  
REALIZADAS E A REALIZAR NO EXERCÍCIO**

ATIVIDADE N.º	NOME	VALOR FIXADO/ATUALIZADO P/ EXERCÍCIO	VALOR REALIZADO	VALOR A REALIZAR
2.010	Conservação do Patrimônio Público Municipal	R\$ 92.758,17	R\$ 89.688,09	R\$ 3.070,08
2.055	Conservação do Patrimônio Público no Ensino Fundamental	R\$ 30.000,00	R\$ 8.029,50	R\$ 21.970,50
2.063	Conservação do Patrimônio Público da Educação Infantil	R\$ 26.000,00	R\$ 19.534,50	R\$ 6.465,50
2.031	Conservação do Patrimônio Público na Área da Saúde	R\$ 24.000,00	R\$ 23.995,08	R\$ 4,92
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 172.758,17</b>	<b>R\$ 141.247,17</b>	<b>R\$ 31.511,00</b>

Obs: Os dados se referem ao período base Agosto/2019.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

<b>PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR NO EXERCÍCIO</b>			
<b>OBJETO</b>	<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>VALOR EXECUTADO</b>	<b>VALOR A EXECUTAR</b>
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DA FARMACIA DO CENTRO DE SAUDE AMERICO LUCIANI COM ÁREA TOTAL DE 58,50 METROS QUADRADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	R\$ 120.540,34	R\$ 77.844,97	R\$ 42.695,37
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA LOCALIDADE BRAÇO ELZA	R\$ 1.164.247,07	R\$ 732.230,05	R\$ 432.017,02
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO COM 12 SALAS DE AULA	R\$ 2.556.000,00	R\$ 259.925,87	R\$ 2.296.074,13
CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ESTRADA GERAL BRAÇO DO BUGRE	R\$ 158.961,75	R\$ 134.185,90	R\$ 24.775,85
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ESTRADA GERAL BRAÇO DA ONÇA	R\$ 73.465,82	R\$ 63.638,67	R\$ 9.827,15
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS VALENTIM BRESSANINI E ELISEU SCHMITZ	R\$ 123.426,67	R\$ 107.824,79	R\$ 15.601,88
	R\$ 58.197,76	R\$ 43.402,25	R\$ 14.795,51
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PROFESSOR PEDRO MÊES	R\$ 78.066,71	R\$ 73.440,39	R\$ 4.626,32

Obs: Os dados se referem ao período base Agosto/2019.